



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Grau de sigilo #PÚBLICO
----------------------------

**LICITAÇÃO CAIXA Nº 0001/ 0324 - CPVE/RE**

### RESUMO DA LICITAÇÃO

**DATA e HORÁRIO:** 25 de junho de 2024, às 10:00h.

**LOCAL DA SESSÃO DO LEILÃO:** No site [www.realizaleiloes.com.br](http://www.realizaleiloes.com.br)

**LEILOEIRO(A) OFICIAL:** JOSE IVAN DE SOUZA RABELO

**CPF:** 005.031.935-34

**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL (UF):** SE

**Nº DA INSCRIÇÃO:** 96/1530-2

**TELEFONE:** (79)99880-2904

**E-MAIL:** [joseivandesouzarabelo@gmail.com](mailto:joseivandesouzarabelo@gmail.com)

**ENDEREÇO:** Av JORGE AMADO, 1565 - JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-330

**Dúvidas relacionadas à sessão devem ser direcionadas ao leiloeiro nos contatos acima informados.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL:** No site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa), na seção Resultado das Licitações.

**COMISSÃO:** Paga pelo arrematante ao leiloeiro 5% da proposta, não incluso do lance.

**RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DOS DÉBITOS:** Interessado/arrematante.

**FORMA DE PAGAMENTO DO IMÓVEL:** Somente à vista conforme [item 4](#).

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** No dia da arrematação.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARTE A VISTA:** Em até 2 dias após a homologação.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA ESCRITURA/CONTRATO REGISTRADO:** 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão CPVE/RE, realiza Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA (INTERNET), por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Sergipe, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) que é parte integrante do presente edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no link Portal Imóveis CAIXA e no site do leiloeiro oficial [www.realizaleiloes.com.br](http://www.realizaleiloes.com.br).

### 1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA DISPUTA

1.1 – Local da Sessão: **EXCLUSIVAMENTE ONLINE, NO SITE DO LEILOEIRO**

1.2 – Leiloeiro Oficial: **JOSE IVAN DE SOUZA RABELO**

1.3 – Site do Leiloeiro: **[www.realizaleiloes.com.br](http://www.realizaleiloes.com.br)**

1.4 – Data e hora da Sessão: 25/06/2024 a iniciar-se às 10:00h.

1.5 – Data de Homologação do Resultado: a partir de 28/06/2024

### 2 – DO OBJETO

2.1 – Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis do presente edital.

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da presente disputa:

- Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- Pessoas físicas maiores de 16 anos e menores de 18, desde que emancipados;
- Pessoas jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional. Para proponente pessoa jurídica deve ser observada a forma de constituição da empresa, uma vez que para Microempreendedor Individual (MEI) é vedada, por lei, a aquisição de bens, situação passível de desclassificação.

3.1.1 – A comprovação da emancipação é feita com apresentação de um dos seguintes documentos:

- Escritura de Emancipação, por concessão do detentor do pátrio poder ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver 16 anos completos;
- Certidão de Nascimento com averbação da emancipação;
- Certidão de Casamento;
- Pelo exercício de emprego público efetivo, por meio de nomeação com publicação no Diário Oficial;
- Diploma de curso superior, registrado no Ministério da Educação;
- Documentação específica que comprove a constituição de Pessoa Jurídica;
- Comprovante de renda decorrente de relação de emprego, desde que, em função dele, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

3.2 – São impedidos de adquirir imóveis de propriedade da CAIXA os seguintes interessados:

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- dirigente da CAIXA (Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Executivos da CAIXA e de suas subsidiárias integrais), seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos).
- empregado da CAIXA que atue nas unidades listadas abaixo, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos, etc):
  - GESEC, CEMAB, CEVEN.
- autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.2.1 – Os empregados lotados em qualquer outra unidade da CAIXA, bem como na VILOS, DEOPE e SUOTC estão habilitados para adquirirem imóveis AMV de propriedade da CAIXA, exceto se forem Vice-presidentes e Diretores, que estão enquadrados como dirigentes

3.3 – As pessoas físicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço (Serão aceitos como comprovantes de residência conta de concessionárias de energia elétrica ou água, emitidos há, no máximo, 03 (três) meses da data da proposta);
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.4 – As pessoas jurídicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

### 4 – DO PREÇO MÍNIMO E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis, deste edital.

4.2 – Cada imóvel possui as suas próprias condições de pagamento, devendo ser observada essa informação na descrição do imóvel e na página do anúncio do imóvel no [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa).

4.2.1 – Somente são admitidos lances pagos à vista com recursos próprio e/ou à vista com recursos do FGTS.

4.2.1.1 – Para esta modalidade de venda, não é aceito o pagamento através de financiamento, parcelamento ou consórcio.

4.2.1.2 – Para os imóveis listados no item [4.5.2](#), não são aceitas propostas com utilização do FGTS.

4.2.2 – Os interessados que desejarem utilizar recursos da conta vinculada do FGTS devem dirigir-se a qualquer agência da CAIXA, a fim de conhecer as condições específicas de enquadramento, tanto do(s) proponente(s) e/ou grupo familiar quanto do imóvel pretendido, ANTES da participação na disputa, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste edital e suas consequências.

4.2.2.1 – O preenchimento dos campos relativos ao FGTS na proposta não garante aprovação da operação com tais valores, sendo indispensável a verificação e aprovação prévia citada no item [4.2.2](#).

4.3 – Após a apuração do proponente classificado, não está autorizada a alteração do valor global da Proposta de Aquisição, tampouco é permitido que os recursos próprios sejam inferiores a 5% do valor global da proposta realizada pelo proponente classificado.

4.4 – **Recursos próprios:** Valor ofertado em moeda nacional corrente. Obrigatório para qualquer imóvel.

4.4.1 – O valor mínimo para pagamento em recursos próprios corresponde a 5% do valor total ofertado para aquisição do imóvel e deve ser pago nas condições estabelecidas no [item 12](#) deste edital.

4.5 – **FGTS:** Valor ofertado com utilização de recursos vinculados à conta do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deve ser de titularidade do proponente classificado e/ou do coobrigado registrados na proposta.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

4.5.1 – A utilização dos recursos vinculados ao FGTS está condicionada a:

4.5.1.1 – Possibilidade do imóvel aceitar pagamento com recursos do FGTS - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.5.1.2 – Cumprimento das regras estabelecidas pelo conselho curador do FGTS e legislação vigente, para uso de recursos oriundos do FGTS.

4.5.2 – Os imóveis dos itens 2; 9; 26; 33; 44; 55; 58; 64; 69; 95; 99; 107; 109; 146; 148; 159; 160; 164; 174; 199; 204; 210 não podem receber proposta com utilização de FGTS.

### 5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do certame podem fazê-lo nas modalidades INTERNET ou INTERNET e PRESENCIAL, conforme item [1.1](#) do presente edital.

5.2 – A MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens [1.1](#) e [1.4](#).

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e devem ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro (item [1.3](#)) na data e horários estabelecidos no item [1.4](#).

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item [1.3](#) para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitam a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.1.1 – Quando o interessado for Pessoa Jurídica, o cadastro deve ser efetuado em nome da empresa, conforme item [5.3.1](#) e os dados do representante (PF) devem ser informados ao leiloeiro.

5.3.2 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) (Opções - Buscar imóveis - Dados Cadastrais - cadastre-se) e obter login para acessar a área do cliente, a fim de viabilizar a impressão de boleto, conforme previsto no [item 11](#) deste edital, em caso de arrematação.

5.3.3 – A CAIXA não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que os usuários venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, que podem ocorrer e que impeçam a participação no processo, tendo em vista que os serviços de acesso à Internet são fornecidos por terceiros, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito

5.3.4 – Ao participar da disputa via INTERNET, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.3.4 – O usuário responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site.

5.4 – Quando houver também a modalidade PRESENCIAL, os lances ofertados via INTERNET são mostrados, simultaneamente, em um telão.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na disputa (PRESENCIAL ou INTERNET) implica na apresentação dos documentos listados nos itens [3.3](#) e [3.4](#).

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens [3.3](#) e [3.4](#), implica na imediata desqualificação do interessado para participação na disputa aberta.

### 6 – DA APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – É considerada proposta vencedora aquela que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

### 7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 – O proponente classificado paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do valor total da proposta vencedora.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

7.1.1 – Em caso de disputa ABERTA, modalidade INTERNET, o pagamento da comissão é realizado conforme orientação no site do leiloeiro.

7.1.2 – O valor da comissão do leiloeiro NÃO COMPÕE o valor do lance ofertado.

7.1.3 – O proponente classificado que não efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA, sendo passível de aplicação de penalidade conforme itens [14.2](#) e [14.3](#) deste edital.

7.1.4 – O leiloeiro cadastra a proposta como à vista com recursos próprios, cabendo ao proponente classificado realizar os procedimentos descritos no item [9.2](#) para alterar a forma de pagamento escolhida, bem como a agência onde fará a contratação.

7.1.4.1 – A ausência da alteração da proposta citada no item acima, no prazo exigido, enseja na aceitação da proposta à vista.

### 8 – DA ATA DO CERTAME

8.1 – A ata do certame é elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor da proposta vencedora e dados do proponente classificado (devendo obrigatoriamente conter nome, CPF), bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de realização da disputa.

8.1.1 – Ao participar de procedimento licitatório, o proponente classificado consente em incluir seus dados na ata.

8.2 – A ata informa a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.3 – A ata informa o não pagamento da comissão do leiloeiro, o que caracteriza desistência.

### 9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 – A homologação do resultado é efetuada pela Comissão Permanente de Alienação, baseada nas informações constantes na ata do certame e o resultado oficial da Licitação Aberta é divulgado no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa), na seção “Resultado das Licitações”.

9.2 – Após a homologação e divulgação do resultado, o proponente classificado deverá:

#### 9.2.1 – Proponente Pessoa Física:

- Efetuar cadastro no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) e obter login/senha para acessar a área do cliente;
- Promover a alteração da proposta de aquisição para escolha da forma de pagamento, da agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados;
- Indicar a imobiliária credenciada para assessoramento, conforme [item 10](#) e subitens;
- Imprimir o boleto para pagamento.

#### 9.2.2 – Proponente Pessoa Jurídica:

- Efetuar cadastro no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) no nome do representante da empresa (PF) e obter login/senha para acessar a área do cliente;
- Efetuar cadastro da empresa no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) na condição de representante;
- Promover a alteração da proposta de aquisição para escolha da forma de pagamento, da agência de contratação e para trocar o proponente representante da empresa (PF) pela Pessoa Jurídica;
- Indicar a imobiliária credenciada para assessoramento, conforme [item 10](#) e subitens deste edital;
- Imprimir o boleto para pagamento.

9.3 – A ausência da alteração da proposta citada no segundo marcador do item [9.2.1](#) e no terceiro marcador do item [9.2.2](#), no prazo exigido, enseja na aceitação da proposta à vista.

### 10 – DO ASSESSORAMENTO POR CREDENCIADO CAIXA

10.1 – Após a divulgação do resultado final, o proponente classificado deve obrigatoriamente selecionar no Portal de Imóveis [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) uma imobiliária credenciada para realização dos serviços de assessoramento de venda, sendo apresentadas as opções por Município, vinculação negocial e Estado (UF).

10.1.1 – O custo do serviço de assessoramento de corretor/imobiliária é pago exclusivamente pela CAIXA.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

10.1.2 – A seleção da imobiliária credenciada pelo proponente deve ocorrer antes da realização do pagamento da parte em recursos próprios, uma vez que não é possível a geração do boleto para pagamento e continuidade do processo de aquisição do imóvel, sem que essa escolha seja realizada.

10.2 – A imobiliária credenciada indicada pelo cliente para realização do serviço de assessoramento recebe e-mail da CAIXA comunicando sua indicação, devendo entrar em contato com o proponente classificado para início do atendimento, no prazo de até 24 horas a partir do recebimento da informação.

10.2 – É competência da imobiliária selecionada pelo proponente, orientar quanto ao preço, condições e prazos de pagamento, utilização de FGTS e demais esclarecimentos necessários.

10.2.1 – A lista dos serviços prestados referente ao assessoramento da venda está disponível no [Anexo III](#) e no Portal [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa).

10.2.2 – Eventuais dúvidas em relação aos serviços prestados quanto ao assessoramento pela credenciada indicada podem ser reportadas à [ceven03@caixa.gov.br](mailto:ceven03@caixa.gov.br).

### 11 – DO PAGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 – O proponente classificado tem o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da homologação e divulgação do resultado final, para cumprir as etapas do item [9.2](#) e efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios.

11.1.1 – No caso de pagamento 100% com recurso próprio, exclusivamente para propostas acima de R\$ 500 mil, ficam autorizados os seguintes prazos de pagamento:

- Entre R\$ 500 mil e R\$ 7 milhões - pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado homologado, devendo a integralização do pagamento ocorrer em até 10 dias corridos;
- Entre R\$ 7 milhões e R\$ 15 milhões - pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado homologado, devendo a integralização do pagamento ocorrer em até 60 dias corridos;
- Acima de R\$ 15 milhões - pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado homologado, devendo a integralização do pagamento ocorrer em até 120 dias corridos.

11.1.1.1 – Cabe ao adquirente acompanhar o prazo e solicitar o boleto complementar à CEVEN através do e-mail [ceven01@caixa.gov.br](mailto:ceven01@caixa.gov.br). O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará em cancelamento da proposta, com aplicação das penalidades previstas nesse regramento.

11.2 – O pagamento da parte ofertada em recursos próprios é realizado através do boleto disponibilizado no Portal de vendas [www.caixa.gov.br/ImoveisCaixa](http://www.caixa.gov.br/ImoveisCaixa).

11.2.1 – O boleto pode ser pago nos diferentes canais disponibilizados pela CAIXA (Internet Banking, ATM, etc.) e em outras instituições financeiras.

11.2.2 – Não é permitido o pagamento do boleto por meio de cheque.

11.2.3 – Após o pagamento do boleto, não é permitida a alteração da proposta para redução da parte em recursos próprios.

11.3 – São de responsabilidade do proponente classificado:

11.3.1 – O cadastramento no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa), conforme item [9.2](#);

11.3.2 – A alteração da proposta de aquisição para escolha agência de contratação, alteração da forma de pagamento (se houver) e/ou inclusão de compradores coobrigados (se houver);

11.3.3 – A indicação de imobiliária para assessoramento.

11.3.4 – A obtenção da proposta na área logada.

11.3.5 – A obtenção do boleto e pagamento da parte proposta em Recursos Próprios;

11.3.6 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, tais como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários. Além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento das despesas envolvidas;

11.3.7 – A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos;

11.3.8 – A obtenção, às suas expensas, da Certidão de Matrícula, contendo o registro da compra e venda (Venda à vista com ou sem FGTS), no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

11.3.8.1 – As Certidões de Matrícula e de Dados Cadastrais, mencionadas no item acima, são enviadas para o e-mail [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br).

11.4 – Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, é de responsabilidade do cliente comprador a realização da averbação e pagamento das taxas incidentes junto ao Registro Geral do Imóvel (RGI), mediante documentação disponibilizada pela CAIXA, preferencialmente por meio digital.

11.4.1 – A documentação listada abaixo deve ser disponibilizada no prazo médio de 60 dias, contatos da solicitação do cliente à caixa postal [cemab09@caixa.gov.br](mailto:cemab09@caixa.gov.br), mediante o envio da nota devolutiva do cartório (exigências) pelo cliente comprador ou corretor, sendo este o prazo da CAIXA, não incluindo o prazo de análise e averbação por parte do RGI.

- Requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis (RGI) solicitando a averbação do leilão negativo na matrícula do imóvel. Este documento é emitido por procurador CAIXA.
- Termo de Quitação da dívida. Emitida por representante CAIXA, documento que informa a quitação da dívida do contrato de alienação fiduciária firmado entre a CAIXA e o ex-mutuário, que tinha como garantia o imóvel em questão.
- Procuração do representante CAIXA que assinou o requerimento de averbação. Bem como demais substabelecimentos completando a cadeia de procurações CAIXA.
- Ata do 1º e do 2º Leilão da alienação fiduciária. Estes documentos são emitidos pelo leiloeiro oficial, credenciado CAIXA, que realizou o leilão do imóvel objeto da averbação.

11.4.1.1 – Em virtude da descentralização dos códigos de normas para o registro de imóveis que seguem regimento dos Tribunais de Justiça Estaduais, caso sejam solicitados documentos complementares não relacionados nesta lista, solicitamos que sejam enviadas para caixa postal [cemab09@caixa.gov.br](mailto:cemab09@caixa.gov.br) as notas devolutivas com as exigências feitas pelo RGI, para análise da CAIXA.

11.4.2 – A situação de pendência na averbação dos leilões negativos pode implicar em dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

11.4.2.1 – Nas situações em que for constatada, através de análise feita pela CAIXA, a impossibilidade do cumprimento de exigência cartorária para a averbação dos leilões negativos, a venda será cancelada com a devolução dos valores pagos pelo adquirente.

## 12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Após o pagamento da parte ofertada em recursos próprios, é dado início ao processo de contratação.

12.2 – A escritura pública ou contrato com utilização de recursos do FGTS deve ser firmado(a) em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo proponente classificado ou pelo não cumprimento das condições estabelecidas no presente regramento.

12.2.1 – Além do cancelamento da venda o proponente pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis nos casos de não finalização da contratação no prazo estabelecido no item [12.2](#).

### 12.3 – Contratação com pagamento à vista sem utilização de recursos do FGTS.

12.3.1 – No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do pagamento da parte em recursos próprios, a CAIXA encaminha a documentação do imóvel à agência de contratação escolhida pelo proponente classificado no ato da apresentação da proposta.

12.3.2 – O proponente classificado é convocado para retirada dos documentos na agência selecionada para contratação.

12.3.3 – De posse dos documentos, cabe ao proponente classificado efetuar a contratação de tabelião público, para lavratura da escritura de compra e venda, conforme modelo fornecido pela CAIXA.

12.3.4 – Após a assinatura da escritura pública/instrumento particular de compra e venda, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

12.3.5 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal (ITBI/ITIV).

12.3.6 – A não apresentação da matrícula, com o registro da transferência da propriedade para o comprador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura da escritura pública/ instrumento particular de compra e venda, pode ensejar o distrato da venda, por parte da CAIXA e/ou a proposição de ação judicial para o cumprimento da obrigação.

### 12.4 – Contratação com pagamento utilizando recursos do FGTS:

12.4.1 – Em até 3 dias úteis contados do pagamento da parte em recursos próprios o proponente classificado deve se apresentar à agência de contratação para entrega de documentos pessoais, o comprovante de pagamento da parte ofertada em recurso próprio e a proposta de aquisição, obtida na área logada, conforme item [11.3.4](#).

12.4.2 – Concluído o processo de análise, o proponente classificado é convocado pela agência de contratação para assinatura do contrato.

12.4.3 – Após a assinatura do contrato, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

12.4.4 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal.

### 12.5 – Das assinaturas de documentos, contratos e/ou escrituras

12.5.1 – Os documentos que exigem assinatura, contratos e/ou escrituras tratados neste edital podem ser assinados na forma física ou na forma digital, utilizando Certificado Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil ou Certificado Digital SOU CAIXA ID.

12.5.2 – A assinatura digital utilizada para garantir a autoria e integridade do documento deve ser verificada.

12.5.2.1 – Para certificado digital no padrão ICP Brasil, as verificações podem utilizar os serviços de Assinatura Digital do Adobe, Verificador SERPRO e Verificador ITI, disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/>).

12.5.2.2 – A verificação de conformidade das assinaturas digitais deve compor o processo administrativo.

## 13 – DA DESISTÊNCIA

13.1 – A desistência é caracterizada nas situações de:

- não pagamento da comissão do leiloeiro.
- tendo efetuado o pagamento da comissão do leiloeiro e antes do pagamento da parte ofertada em recursos próprios, o proponente desistir da aquisição.
- não pagamento da parte ofertada em recursos próprios do boleto dentro do prazo de vencimento.

13.2 – O proponente classificado interessado em desistir da compra do imóvel deve comunicar à Centralizadora de Vendas por meio do e-mail [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br) para tratativas operacionais.

13.3 – No caso de desistência, o proponente classificado fica sujeito à aplicação das penalidades previstas no [item 14](#).

## 14 – DA MULTA

14.1 – A título de multa, o proponente classificado perde em favor da CAIXA, o valor correspondente a 5% do valor do lance ofertado, nos casos de:

14.1.1 – Desistência;

14.1.2 – Não cumprimento do prazo para comparecimento;

14.1.3 – Não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

14.1.4 – Não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

14.1.5 – Não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo proponente classificado, inclusive restrições cadastrais;

14.1.6 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente edital.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

14.2 – Nas situações descritas acima, não há devolução do valor pago a título de comissão de leiloeiro.

14.3 – O proponente classificado pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis CAIXA, por tempo indeterminado, nos casos de não cumprimento do prazo para pagamento da comissão do leiloeiro ou do valor da parte em recursos próprios ou desistência da contratação.

14.4 – Outras penalidades podem ser aplicadas em conformidade com a legislação vigente.

### 15 – DA VENDA DIRETA

15.1 – Os imóveis que não forem vendidos durante a disputa ou imóveis vendidos em que houver desistência do proponente classificado podem ser levados à Venda Online CAIXA, cujas regras estão disponíveis no portal <http://caixa.gov.br/imoveiscaixa>.

15.1.1 – Cabe à CAIXA, conforme sua estratégia de venda, a decisão de disponibilizar ou não o imóvel na Venda Online, não havendo qualquer obrigatoriedade pela manutenção do imóvel para venda através dessa modalidade.

### 16 – DOS DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS

16.1 – O proponente classificado declara-se ciente e plenamente informado de que sobre os imóveis podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas.

16.1.1 – A CAIXA se responsabiliza pelo pagamento das despesas *propter rem* que recaem sobre o imóvel, desde que não prescritos e devidamente comprovados, limitados à competência da data da assinatura do contrato, para os casos de compra com recursos do FGTS, e à competência da data do pagamento do valor total da compra, nos casos de aquisição 100% com recursos próprios.

16.1.2 – É responsabilidade do proponente classificado, em conjunto com o corretor, se for o caso, a solicitação de baixa dos débitos prescritos junto ao órgão municipal, débitos vencidos há mais de 5 anos e efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para os endereços indicados nos itens [16.9](#) e [16.10](#).

16.1.3 – O cliente adquirente deverá requerer o pagamento das despesas *propter rem* à CAIXA em até 5 (cinco) anos contados da data da realização da proposta, sob pena de prescrição dos débitos, sem prejuízo ao disposto nos itens [16.1.1](#) e [16.1.2](#).

16.2 – O prazo para pagamento dos débitos de responsabilidade da CAIXA é de até 90 dias, contados a partir do recebimento da documentação comprobatória completa.

16.3 – No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a CAIXA avalia a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

16.4 – São responsabilidade exclusiva do proponente classificado, as despesas de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, independentemente se estiver vinculado ao imóvel ou ao CPF/CNPJ de quem contratou.

16.4.1 – Igualmente são de responsabilidade do proponente classificado: todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários, além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento, bem como as providências de cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s).

16.5 – A situação descrita dos débitos pendentes pode trazer consequências diversas, tais como: dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, impedimento temporário de votar em assembleias de condomínio, bem como possível execução fiscal, não competindo à CAIXA a realização de quaisquer ressarcimentos de pagamentos de prestações/juros de financiamento pagos pelo cliente até a finalização do registro.

16.6 – Na hipótese do proponente classificado ser o ocupante e/ou o ex-mutuário do imóvel e/ou parente direto até o terceiro grau civil (pais, filhos, avós, netos, bisavós e bisnetos) do ex-mutuário são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar.

16.7 – Não são acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo proponente classificado ou por terceiros, exceto se autorizado formal e previamente pela CEMAB.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

16.8 – Para os imóveis adquiridos a partir de 01/02/2024, os eventuais débitos *propter rem* encontrados, de acordo com o item [16.1.1](#), são enviados para a INOVACONDO, empresa contratada pela CAIXA para efetuar o atendimento, recepção dos documentos e análise dos débitos.

16.8.1 – O horário de atendimento é das 9hs às 18hs, de segunda a sexta, e os canais disponibilizados para contato com a empresa são:

- Atendimento preferencial e envio de documentos: WhatsApp: (79) 99996-9254
- Demais canais de atendimento:
  - Telefone: (79) 3085-7451
  - E-mail: [amv@grupoinovacondo.com.br](mailto:amv@grupoinovacondo.com.br)

### 16.9 – DÉBITOS COM ENTES PÚBLICOS (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros)

16.9.1 – Enviar para a INOVACONDO, através dos canais disponíveis de acordo com o item [16.8.1](#), o boleto da parcela única, com prazo de vencimento de 20 dias ou no maior prazo permitido pelo órgão emissor

### 16.10 – DÉBITOS CONDOMÍNIO PRIVADO

16.10.1 – Enviar contato do condomínio/administradora, juntamente com a documentação listada no anexo VII desta norma, para a INOVACONDO, através dos canais disponíveis de acordo com o item [16.8.1](#).

16.10.2 – A CAIXA reserva-se o direito de analisar a viabilidade de prosseguir com a negociação administrativa dos débitos ou recorrer a via judicial para evitar cobranças abusivas.

16.10.3 – No caso de imóveis localizados em loteamento/condomínio gerido por associações, a Caixa somente efetua o pagamento de débitos posteriores ao registro do ato constitutivo da associação junto à matrícula do imóvel, conforme previsto na Lei n.º 13.465/2017.

16.10.3.1 – Não são aceitos pedidos de pagamentos de débitos anteriores ao registro, ainda que a associação alegue que o antigo proprietário tenha realizado adesão, por entender que a ausência de tal registro não torna tal adesão exigível de terceiros.

## 17 – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

17.1 – Em conformidade com a Lei nº.13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, a CAIXA zela pelo direito à privacidade dos titulares de dados pessoais.

17.2 – Todo tratamento de dados pessoais realizado pela CAIXA possui uma finalidade definida, justificada e documentada.

17.2.1 – No caso da Venda de imóveis da CAIXA, são divulgados apenas os dados necessários para garantir a transparência e publicidade do processo, conforme previsto na legislação.

17.2.2 – Os Dados Pessoais fornecidos para aquisição de imóveis da CAIXA são tratados para as seguintes finalidades:

- Dar publicidade do resultado da disputa;
- Viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional, parcelamento ou saldo conta vinculada de FGTS;
- Realizar comunicação por meio de qualquer canal (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- Arquivar informações, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais futuras.

17.3 – A CAIXA zela por não usar ou revelar informações sigilosas referentes a seus clientes e usuários, inclusive as constantes nos cadastros sociais e financeiros sob a sua guarda, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

17.4 – Somente podem enviar proposta, aqueles que preencherem e aceitarem os termos das declarações disponíveis na Proposta de Aquisição e na proposta de Venda Direta.

17.5 – A revogação do consentimento dado à CAIXA, para que realize o tratamento dos Dados Pessoais, deve ser informada formalmente pelos participantes à CAIXA.

17.5.1 – Os participantes das disputas devem estar cientes de que os Dados Pessoais podem ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

## 18 – DA EVICÇÃO DE DIREITO E DO DISTRATO

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

18.1 – Para os imóveis com ação judicial recai sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o proponente classificado resolver-se-á de pleno direito.

18.2 – Sendo identificada a impossibilidade de registro da compra e venda em razão de exigência cartorária insanável que não tenha sido causada pelo proponente, caberá à CAIXA fazer o distrato, a ser formalizado por instrumento similar ao utilizado para contratar a compra e venda.

18.3 – Nos casos previstos nos itens [18.1](#) e [18.2](#), a CAIXA devolve ao proponente classificado os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, no caso do item [18.1](#), o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de registro da aquisição do imóvel.

18.3.1 – As benfeitorias úteis são aquelas que aumentam ou facilitam o uso do bem, enquanto as necessárias são as que têm por fim conservar o bem ou evitar que se deteriore.

18.3.2 – Os valores de eventuais benfeitorias ou manutenção realizadas no imóvel somente são devidos e ressarcidos ao comprador, mediante a apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome deste, e respectivos comprovantes de pagamento, de modo a comprovar a realização das despesas e correlacioná-las ao imóvel adquirido.

18.3.3 – Nos casos previstos nos itens [18.1](#) e [18.2](#), caso o adquirente tenha se valido de ação judicial para desocupação do imóvel, ou tenha integrado pelo passivo de ações, visando a defesa da propriedade do imóvel adquirido, serão ressarcidos os honorários advocatícios contratuais pactuados e efetivamente pagos, devidamente comprovados por contrato de prestação de serviços advocatícios firmado, nota fiscal emitida em nome do adquirente contendo a descrição dos serviços prestados e a identificação do imóvel e respectivo comprovante de pagamento.

18.3.3.1 – Os honorários neste caso, ficam limitados a 20% (vinte por cento) do valor da proposta de compra do imóvel, para todas as ações judiciais.

18.3.4 – Os valores passíveis de devolução são atualizados monetariamente pela remuneração básica e juros, dos valores mediante aplicação do índice de poupança, conforme cálculo realizado na Calculadora do Cidadão do Banco Central, acessível através do <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0>.

18.4 – A evicção e o distrato não gera indenização por perdas e danos.

### 19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis ou número de cômodos pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do proponente classificado.

19.1.1 – Os imóveis CAIXA ofertados são anunciados com base na certidão de matrícula e Laudo de Avaliação do imóvel emitido por engenheiro credenciados à CAIXA.

19.1.2 – Os imóveis são avaliados por situação paradigma, com base na vistoria externa, quando não for possível a vistoria interna. A caracterização interna do imóvel é feita com base na certidão de matrícula e, na sua ausência, com base em aspectos internos de imóveis semelhantes.

19.1.3 – O Laudo de Avaliação é protegido por sigilo comercial, conforme os termos dispostos no art.6º, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, que regulamenta o art. 22, da Lei nº 12.527, de 18/11/2011: Lei de Acesso à Informação – LAI e por este motivo, não é possível disponibilizá-lo ao cliente.

19.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências a respeito da descrição, da divisão interna e fotos constante da página de cada imóvel, e, são vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do novo proprietário a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o novo proprietário com as despesas decorrentes.

19.2.1 – Compete ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, adotar as providências necessárias para averiguar o estado de ocupação e conservação do imóvel.

19.3 – A(s) ação(ões) judicial(ais) de conhecimento da CAIXA é(são) informada(s) na descrição do imóvel, disponível no portal <https://venda-imoveis.caixa.gov.br/>.

19.3.1 – O proponente deve estar ciente de que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), cabendo ao interessado na aquisição do bem adotar as providências necessárias para averiguar sua existência, bem como os riscos decorrentes de tais ações, antes da apresentação da proposta.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

19.3.2 – Cabe ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e outras restrições quanto a propriedade do imóvel, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes.

19.4 – Em razão da decisão judicial proferida no processo 0021239-83.2010.4.01.3900, para os ocupantes de imóveis retomados no âmbito do SFH integrantes de "conjuntos habitacionais" no Estado do Pará não há limite de valor de renda familiar, nem de valor de avaliação do imóvel, para a habilitação à aquisição do imóvel ocupado, todavia o ocupante não está dispensado de apresentar documentos e condições (comprovação de renda, aprovação nas análises internas da CAIXA, entre outros) para obtenção de eventual financiamento ou outra linha de crédito para aquisição do imóvel, tampouco será oferecida condição especial para aquisição, devendo a proposta considerar o valor mínimo do bem (item [4.1](#)) acrescido das despesas pagas pela CAIXA (informação a ser obtida com a CEVEN).

19.4.1 – O ocupante enquadrado nas características acima e interessado em adquirir o imóvel deve entrar em contato com a CEVEN por meio da caixa postal eletrônica [ceven01@caixa.gov.br](mailto:ceven01@caixa.gov.br), informando contatos pessoais (e-mail e telefone) para comunicações posteriores e tratativas operacionais relacionadas ao possível enquadramento e aquisição.

19.5 – A CAIXA não reconhece quaisquer reclamações de terceiros com quem o proponente classificado venha a transacionar os imóveis adquiridos.

19.6 – A disputa aberta não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

19.7 – A participação na presente disputa implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

19.8 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA pode a qualquer tempo, retirar os imóveis desta disputa ou da Venda Direta oriunda de disputa fracassada.

19.9 – O imóvel é vendido exclusivamente ao(s) proponente classificado(s) devidamente identificados no processo de disputa aberta.

19.10 – Os interessados devem procurar as Agências da CAIXA ou [CEVEN](#), para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

19.11 – Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, tem o relacionamento negocial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

19.12 – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente destas regras, os interessados devem contatar a Centralizadora Nacional Venda de Bens – [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br).

19.13 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal Pernambuco.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### 20 – CONSTAM DESTES EDITAL:

[Anexo I](#) - Aviso de Venda;

[Anexo II](#) - Relação de Imóveis;

[Anexo III](#) – Lista de Serviços prestados pela imobiliária credenciada CAIXA

[Anexo IV](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

[Anexo V](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos - Imóvel com Ação Judicial;

[Anexo VI](#) – Escritura Pública de Compra e Venda à Vista.

[Anexo VII](#) – Informações ao comprador a respeito de débitos e pendências incidentes sobre os imóveis.

RECIFE \_\_\_\_\_, 24 de MAIO \_\_\_\_\_ de 2024

Local/data

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### ANEXO I – AVISO DE VENDA

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPVE/RE LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0001 / 0324**

**A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, por meio da **CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens**, torna público aos interessados que vende, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do edital.

O edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, está à disposição dos interessados de 24.05.2024 a 25.06.2024, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em todo território nacional, no site [www.realizaleiloes.com.br](http://www.realizaleiloes.com.br), no escritório do(a) leiloeiro(a) **JOSE IVAN DE SOUZA RABELO**, no endereço **Av JORGE AMADO, 1565 - JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-330**, telefone: (79)99880-2904, no horário de atendimento das 09h00 às 17h00 (dias úteis), e-mail: [joseivandesouzarabelo@gmail.com](mailto:joseivandesouzarabelo@gmail.com).

O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa)

O certame realizar-se-á em 25.06.2024, 10:00h, **exclusivamente no site do leiloeiro - [www.realizaleiloes.com.br](http://www.realizaleiloes.com.br)**.

A divulgação do resultado oficial do certame – disputa aberta – é efetuada a partir do dia 28.06.2024, nos mesmos locais onde foi divulgado o edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, leva os imóveis à Venda Direta a partir das 12:00 horas do dia 28/06/2024.

Outras informações nos telefones (79)99880-2904, no horário de atendimento das 09h00 às 17h00 (dias úteis), e-mail: [joseivandesouzarabelo@gmail.com](mailto:joseivandesouzarabelo@gmail.com).

---

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS  
Nome: HUGO RAFAEL ALVES DA SILVA



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### ANEXO II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número da Licitação Aberta: 0001 / 0324-CPVE/RE

Estado: AL							
Cidade: MACEIO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
1	CJ RESIDENCIAL NOVO JARDIM	RUA RUA EM PROJETO N. 3 LT 16 QD RI	CIDADE UNIVERSITARIA	Casa, 50,05 m2 de área privativa, 132,52m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 000000029604657 Matrícula: 160893 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 08083225020234058000	8444410032060	54.403,20	96.000,00

Estado: AM							
Cidade: MANAUS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
2	COND MANAUS PARK	RUA RIO JAVARI N. 36 Apto. 608 TORRE RIO AMAPA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Apartamento, 69,81 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 320700 Matrícula: 15938 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 1045615-28.2023.4.01.3200	10167052	225.400,00	322.000,00

Estado: PE							
Cidade: OLINDA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
3	Res Jardins de Olinda	AVENIDA AVENIDA NAPOLES N. 729 Apto. 403 BL G PAV 3	JARDIM ATLANTICO	Apartamento, 43,18 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1101037301033801654 Matrícula: 40347 Ofício: 1	8555503658505	69.275,00	125.000,00

Estado: PE							
Cidade: PAULISTA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
4	COND RES PQ JANGA	RUA RUA RUBEM QUEIROGA N. 704 Apto. 401 BL F JANGUEIRA	JANGA	Apartamento, 44,28 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 441752260608620345 Matrícula: 45176 Ofício: 1	8444405308729	105.770,00	151.100,00
5	RESIDENCIAL MARIA DAS GRACAS	RUA RUA ARMANDO RODRIGUES COELHO N. 395 CASA 01	NOSSA SENHORA DO O	Casa, 50,24 m2 de área privativa, 471,86m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 441552330104230001	8444405645385	65.000,00	100.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				Matrícula: 53725 Ofício: 1			
6	Lot Costa Azul	RUA RUA VEREADOR JOAO FONSECA DE ALBUQUERQUE N. 168 Apto. 102 LT 10 QD AB	PAU AMARELO	Apartamento, 52,29 m2 de área privativa, 3 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 441701530103320005 Matrícula: 69474 Ofício: 1	1444413884417	87.500,00	125.000,00

Estado: PE							
Cidade: PESQUEIRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
7	RES CAJUEIRO	RUA RUA PROJETADA N. 37 CS 1	LOTEAMENTO REDENÇÃO	Casa, 60,35 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 11180190044001 Matrícula: 12931 Ofício: 1	8444411067517	67.600,00	104.000,00

Estado: PE							
Cidade: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
8	Lot Pedra Branca	RUA RUA ELIAS ANDRADE DA SILVA N. 53 LT 40L QD E	MALAQUIAS CARDOSO	Casa, 69,63 m2 de área privativa, 102m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 666224 Matrícula: 26279 Ofício: 1	8444419507761	90.300,00	129.000,00
9	LOT JACANA	RUA RUA INACIO CIRILO COELHO N. 121 LT 35 QD L	SANTO AGOSTINHO	Casa, 52,56 m2 de área privativa, 90m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0013.085.01.0030.0001.4 Matrícula: 19300 Ofício: 1	8444426674201	50.229,88	84.151,26

Estado: PI							
Cidade: MONSENHOR GIL							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
10		RUA RUA FRANCISCO CARDOSO SANTOS N. 317	VILA RICA	Casa, 42,5 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 3078 Ofício: 1	8444409299007	46.800,00	72.000,00

Estado: PI							
Cidade: PARNAIBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
11	LOT SIMPLICIO DIAS	RUA RUA 02 N. SN LT 07 QD B2	CONSELHEIRO ALBERTO SILVA	Casa, 51,58 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl,	8555539995510	69.875,00	107.500,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 950 Matrícula: 30034 Ofício: 1			
12	LOT SIMPLICIO DIAS	RUA RUA 02 N. SN LT 02 QD A2	CONSELHEIRO ALBERTO SILVA	Casa, 51,58 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 29955 Matrícula: 29955 Ofício: 1	8555540055657	76.269,96	117.338,40
13	LOT DOM RUFINO IV	RUA RUA 04 N. SN QD B2 LT 01	IGARACU	Casa, 53,14 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 31281 Ofício: 1	8787702115294	63.733,00	115.000,00

Estado: PI							
Cidade: TERESINA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
14	LOT INACIO SOARES	RUA R ONZE N. 8460 CS 02 QD M LT 07	ANGELICA	Casa, 50,73 m2 de área privativa, 150,84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4091949 Matrícula: 3625 Ofício: 9	8787711351140	59.690,00	100.000,00
15	COND ED ITAPUA	RUA RUA 10 N. 3661 Apto. 304 PAV 3	ANGELIM	Apartamento, 48,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3673774 Matrícula: 1723 Ofício: 9	8555538729662	81.380,67	135.634,45
16	LOT RES PQ POTY	RUA RUA 09 N. 6539 QD G LT 16	BOM PRINCIPIO	Casa, 60,2 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3115844 Matrícula: 123089 Ofício: 2	8444409458148	93.600,00	156.000,00
17	RES TORQUATO NETO III	RUA RUA PROFESSORA ROSA DA CUNHA BARROS N. SN LT 38 QD L	ESPLANADA	Casa, 47,84 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3351521 Matrícula: 101590 Ofício: 2	8555519922932	52.094,80	94.000,00
18	CJ HABITACIONAL ENG JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	QD QUADRA 03 CASA 13 N. SN SETOR A	MOCAMBINHO	Casa, 114,51 m2 de área privativa, 192m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga	1444405104840	155.040,00	240.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				de garagem. IPTU: 1139517 Matrícula: 22795 Ofício: 4			
19	COND JARDINS RESIDENCE CLUB III	AVENIDA AVENIDA DORALICE EVANGELISTA DE SOUSA ANTI N. 3480 Apto. 407 BL 08	NOVO HORIZONTE	Apartamento, 59,04 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3986039 Matrícula: 6249 Ofício: 7	8787707548075	122.500,00	175.000,00
20	COND JARDINS RESIDENCE CLUB II	RUA RUA ADAO MEDEIROS SOARES N. 475 Apto. 106 TIPO C BL 03	NOVO HORIZONTE	Apartamento, 45,8 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 3818748 Matrícula: 5439 Ofício: 7	1787700129087	99.400,00	142.000,00
21	LIKE TERESINA	RUA RUA ANTILHON RIBEIRO SOARES N. 5000 Apto. 28 PAV 2 BL B	SANTA ISABEL	Apartamento, 74,6 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 2 terracos, 1 vaga de garagem. IPTU: 3733777 Matrícula: 145980 Ofício: 2	1555538212173	244.000,00	305.000,00
22	RES TAQUARI	RUA R DOUTOR MARIANO MENDES ANTIGA RUA VIII N. 51 LT 51 QD M	VALE QUEM TEM	Casa, 95 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1490621 Matrícula: 41678 Ofício: 2	8444414235356	123.060,00	175.800,00

Estado: PR							
Cidade: APUCARANA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
23	LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACANA	RUA R PAULO SANTOS GOMES ANTIGA RUA PROJETADA A N. 285 LT 06 QD 06	LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACANA	Casa, 41,73 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1103000081001 Matrícula: 38856 Ofício: 1	8444418315575	71.500,00	110.000,00

Estado: PR							
Cidade: ARAPONGAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
24	CS	RUA RUA CAMBAXIRRA DA COPA N 230 1204 N.	JARDIM PLANALTO	Casa, 87,27 m2 de área privativa, 220m2 de área do terreno, 2 qts,	1444404181700	151.164,00	234.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		230 LT 04 QD 12		WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 377562 Matrícula: 21720 Ofício: 2			
25	LOTEAMENTO METROPOLITAM	RUA RUA AGUIAS N. 2463 LT 10 QD 16	LOTEAMENTO METROPOLITAM	Casa, 65,79 m2 de área privativa, 147,47m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010502250142001 Matrícula: 44541 Ofício: 2	8444420940767	107.100,00	153.000,00

Estado: PR							
Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
26	JARDIM ARACA	RUA RUA FARROUPILHA N. 56 LT 04 QD 51	JARDIM ARACA	Casa, 140,76 m2 de área privativa, 390m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 18977 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 50033938720244047005	8555513776772	197.211,60	348.000,00

Estado: PR							
Cidade: COLOMBO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
27	COND RES ORLANDO	RUA RUA ISIDORO GAIDA N. 5 Apto. 11 TIPO 03	JARDIM GUARUJA	Apartamento, 37,8 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 02041250510001 Matrícula: 72576 Ofício: 1	8787702431390	87.500,00	125.000,00
28	COND RES ORLANDO	RUA RUA ISIDORO GAIDA N. 5 Apto. 238 TIPO 44	SAO GABRIEL	Apartamento, 41,69 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 02041250735001 Matrícula: 72446 Ofício: 1	8787701937290	114.730,00	163.900,00

Estado: PR							
Cidade: COLORADO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
29	LOT JARDIM CARIRI	RUA RUA BOA VISTA ANTIGA RUA 06 N. 169 LT 12 QD 21	COLORADO	Casa, 133 m2 de área privativa, 420m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, 3 vagas de garagem. IPTU: 051022332001 Matrícula: 5794 Ofício: 1	1444406828256	114.450,00	163.500,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PR							
Cidade: CURITIBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
30	Res Campo Belo	RUA FRANCISCO DEROSSO N. 6275 CS S11 11 A	ALTO BOQUEIRAO	Casa, 63 m2 de área privativa, 63m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1080298 Matrícula: 93168 Ofício: 8	1444405587484	198.400,00	248.000,00
31	COND RES RIO BONITO II	RUA RUA JOAQUIM BERTHOLDI N. 785 CASA 02	CAMPO DE SANTANA	Casa, 40 m2 de área privativa, 80m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 177970 Ofício: 8	8444406309036	121.100,00	173.000,00
32	COND LUIZ STOPINSKI II	RUA RUA LUIZ STOPINSKI N. 857 COND LUIZ STOPINSKU II	CIDADE INDUSTRIAL	Casa, 67,2 m2 de área privativa, 70m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 190173 Ofício: 8	1444409258132	204.000,00	255.000,00

Estado: PR							
Cidade: PARANAGUA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
33	CJ RES BELL MAR	RUA RUA TERTULIANA DA CRUZ DOS SANTOS ANTIGA RUA 4 N. 574 Apto. 3 BL B12	PARQUE SAO JOAO	Apartamento, 51,44 m2 de área privativa, 3 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 09.1.24.010.0385.179 Matrícula: 46444 Ofício: 1	8444413492894	94.675,00	135.250,00

Estado: PR							
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
34	Cond Res Surecki	RUA RUA VERONICA SURECKI N. 658 Apto. 202 QD 32 LT 09	SAO MARCOS	Apartamento, 43,82 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1611400090004 Matrícula: 77251 Ofício: 1	8444405216891	88.200,00	126.000,00
35	Cond Res Pq Coral	RUA RUA PADRE ANTONIO DARIUS N. 100 Apto. 109 BL 02	INA	Apartamento, 48,55 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, 1 vaga de garagem. IPTU: 0118500100049 Matrícula: 80149 Ofício: 1	1444414978806	119.000,00	170.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: ANGRA DOS REIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
36	LOT PRAIA DA RIBEIRA	RUA RUA ILHA GRANDE N. SN UM 06 LT 11 QD 05	PRAIA DA RIBEIRA CUN	Casa, 43,17 m2 de área privativa, 76m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0217047077006 Matrícula: 14902 Ofício: 1	8555507320061	100.872,60	178.000,00

Estado: RJ							
Cidade: ARARUAMA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
37	COND VENEZA II	RUA RUA TEXAS ANTIGA RUA K N. 61 Apto. 2 LT 200 QD 14	CENTRO	Apartamento, 85,32 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 41010014020002 Matrícula: 51849 Ofício: 2	1444405761417	147.841,87	228.857,39

Estado: RJ							
Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
38	SAINT LAURENT RESIDENCE	RUA RUA WILSON AMARO DE FREITAS N. 21 Apto. 401 BL 07	CENTRO	Apartamento, 55,39 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 230339 Matrícula: 5988A Ofício: 12	1787700182182	161.250,00	215.000,00
39	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE JARDIM DAS ACACIAS	RUA RUA VICENTE DE CARVALHO N. 01 43 Apto. 403 BL 27	JARDINS DE CAMPOS	Apartamento, 41,85 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 239819 Matrícula: 19123 Ofício: 5	8787711317708	78.193,90	131.000,00
40	RES VIVA VIDA COND CLUBE CAMPOS	RUA RUA ALEXANDRE HERCULANO ANTIGA RUA PROJETADA A N. 88 CS 17 BL 10	PARQUE JOQUEI CLUB	Casa, 48,82 m2 de área privativa, 2 qts, 1 vaga de garagem. IPTU: 194064 Matrícula: 31400 Ofício: 2	8555525974639	90.300,00	129.000,00
41	RES SAINT LAURENT	RUA WILSON AMARO DE FREITAS N. 21 Apto. 304 BL 05	PARQUE JULIAO NOGUEIRA	Apartamento, 51 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 198547 Matrícula: 7277A Ofício: 12	8555527208003	105.700,00	151.000,00
42	RES RECANTO DAS PALMEIRAS	AVENIDA AVENIDA DOUTOR SILVIO BASTOS TAVARES N. 358 Apto. 302 BL 37	PARQUE LEOPOLDINA	Apartamento, 55,44 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 158212 Matrícula: 8733A Ofício: 12	8444409930408	119.000,00	170.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: DUQUE DE CAXIAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
43	COND VITORIA CAXIAS	AVENIDA AVENIDA PERIMETRAL DOUTOR MANOEL TELES N. 1500 Apto. 1212 BL 02	CENTRO	Apartamento, 50,31 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 11258004306 Matrícula: 13685 Ofício: 6	1444401319426	125.300,00	179.000,00
44		RUA RUA SENADOR CORREA N. SN LT 8B QD 58	OLAVO BILAC	Terreno, 300m2 de área do terreno. IPTU: 13146025000 Matrícula: 9881A Ofício: 6	1444407496141	126.000,00	180.000,00

Estado: RJ							
Cidade: IGUABA GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
45	COND	LOT LOTEAMENTO PARQUE TAMARIZ N. SN LT 408 QD 29 CS 02	IGUABA GRANDE	Casa, 92,81 m2 de área privativa, 278,75m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 83326001 Matrícula: 1133 Ofício: 1	1444408196982	169.500,00	226.000,00
46	LOT PQ TAMARIZ	RUA RUA DAS MAGUINOLIAS ANTIGA RUA 03 N. 3 LT 342A QD 26	IGUABA GRANDE	Casa, 88,9 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 083304001 Matrícula: 2129 Ofício: 1	1444405004934	143.412,00	222.000,00

Estado: RJ							
Cidade: ITABORAI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
47	COND PORTAL JARDIM DAS VIOLETAS	ESTRADA ESTRADA DA BOA VISTA N. SN Apto. 101 TORRE 05	LOTEAMENTO BAIRRO NO	Apartamento, 48,8 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 196561001 Matrícula: 51389 Ofício: 1	8787704930157	102.200,00	146.000,00
48	COND PORTAL JARDIM DAS VIOLETAS	ESTRADA ESTRADA DA BOA VISTA N. SN Apto. 101 TORRE 25	LOTEAMENTO BAIRRO NO	Apartamento, 48,8 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 196881001 Matrícula: 51447 Ofício: 1	8787705126041	94.500,00	135.000,00
49	COND PORTAL CAMINHOS DOS LAGOS	AVENIDA AVENIDA CARLOS LACERDA N. 1525 Apto.	AREAL	Apartamento, 45,71 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de	8555537786484	99.400,00	142.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		304 BL 02 PAV 3		garagem. IPTU: 190771001 Matrícula: 48547 Ofício: 1			
50	COND RES VILLAGE SAO FRANCISCO V	ESTRADA ESTRADA NITEROI MAGE N. SN FRACAO 31 ZONA URBANA	CENTRO	Casa, 133,07 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 172194001 Matrícula: 45060 Ofício: 1	1444407564880	221.578,00	343.000,00
51	COND RES PQ DAS PALMEIRAS	RUA RUA AUGUSTO MOREIRA BR 101 KM 289 N. SN CASA 19 LT 19 QD A10	CENTRO	Casa, 58,68 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1707970021 Matrícula: 39681 Ofício: 2	8444401794947	100.800,00	144.000,00

Estado: RJ							
Cidade: MACAE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
52		ESTRADA ESTRADA VIRGEM SANTA N. 801 Apto. 202 BL.01B - TOTAL VILLE MACAE	BOTAFOGO	Apartamento, 46,15 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0170120373022 Matrícula: 33691 Ofício: 2	8555523621860	50.700,00	78.000,00

Estado: RJ							
Cidade: MARICA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
53	COND SAQUAREMA	AVENIDA AVENIDA DOUTOR ANTONIO MARQUES MATHIAS QUA N. 320 QD 170 LT 05	JARDIM ATLANTICO CEN	Casa, 56,88 m2 de área privativa, 571,96m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 96907 Ofício: 2	1444403801160	99.400,00	142.000,00
54	COND ORQUIDIA V	RUA RUA 25 A N. 0 Apto. 201 SEGUNDO PAV	CENTRO	Apartamento, 57,35 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 101271 Ofício: 2	1444407234600	172.500,00	230.000,00

Estado: RJ							
Cidade: NITEROI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
55	ED VALE DAS PAINEIRAS	ESTRADA ESTRADA PACHECO DE CARVALHO ANTIGA ESTRADA N.	MACEIO	Apartamento, 60 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Penhora - Regularização por	1444403598543	201.223,38	311.491,31

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		399 Apto. 601 BL 02		parte do adquirente. IPTU: 2271070 Matrícula: 21385 Ofício: 2			
56		RUA RUA DOUTOR DUQUE DIAS SIQUEIRA ANTIGA RUA 34 N. 72 LT 08 QD 170	PIRATININGA	Casa, 175 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 3 vagas de garagem. IPTU: 0680520 Matrícula: 7775A Ofício: 16	1444406234950	466.200,00	518.000,00
57	ED CISSEX VITERBO	TRAVESSA TRAVESSA SANTA ROSA DO VITERBO ANTIGA TRA N. 32 Apto. 705	SANTA ROSA	Apartamento, 60 m2 de área privativa, 2 qts, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 139141 Matrícula: 2323 Ofício: 8	1444406590225	252.800,00	316.000,00

Estado: RJ							
Cidade: NOVA IGUACU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
58	COND RES DIAMANTINA	ESTRADA ESTRADA DA GRANJA N. 3 CS 36 AREA O3	CABUCU	Casa, 44,7 m2 de área privativa, 133,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 919007 Matrícula: 94002 Ofício: 5	8787700847972	93.800,00	134.000,00
59	COND JD PARADISO VII	RUA RUA DOUTOR ALBERT SABIN N. SN CS 03 TP C LT 07	CAMPO ALEGRE	Casa, 57,2 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 904192 Matrícula: 87225 Ofício: 5	8555520670712	54.139,79	97.690,00
60	PARQUE MARAPICU II	RUA R DOIS N. SN CS 01 PREDIO 2	IPIRANGA	Casa, 47,5 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 10152903841680 Matrícula: 98769 Ofício: 2	8444416086765	100.010,37	142.871,97
61	COND RES TIRADENTES	ESTRADA ESTRADA DA GRANJA SN CASA 18 AREA 2 CONDO N. SN CS 18	PALHADA	Casa, 44,7 m2 de área privativa, 133,2m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 908805 Matrícula: 90699 Ofício: 5	8555532945541	91.700,00	131.000,00
62	PQ GUIMARAES	RUA RUA MINAS GERAIS N. 6 CS	PARAISO	Casa, 136,53 m2 de área privativa, 594,6m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, 2 sls, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 623815 Matrícula: 83977 Ofício: 5	1444402856760	420.835,00	495.100,00
63		RUA RUA JOSE DOS ANJOS N. 36	VILA AVELINA	Casa, 66,27 m2 de área privativa, 47,95m2 de área do terreno, 2 qts, WC, WC Emp, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 914011 Matrícula: 25113 Ofício: 4	1444408009570	122.500,00	175.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: RIO DAS OSTRAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
64	LOT MAR Y LAGO	AVENIDA AVENIDA AMAZONAS N. SN LT 14 QD G1	MAR Y LAGO	Terreno, 480m2 de área do terreno. IPTU: 01411380076001 Matrícula: 20703 Ofício: 1	1444406429122	154.522,77	206.030,37

Estado: RJ							
Cidade: RIO DE JANEIRO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
65		TV TRAVESSA JOSE BULHOES N. 141 CS 10	FREGUESIA JACAREPAGU	Casa, 71,2 m2 de área privativa, 62,4m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 528362 Matrícula: 391767 Ofício: 9	1444404968484	252.000,00	315.000,00
66		AVENIDA CHRISOSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA N. 1631 Apto. 307 BL 01 - RESIDENCIAL RIO DO OURO II	ANCHIETA	Apartamento, 41 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas. IPTU: 33914797 Matrícula: 249927 Ofício: 8	8787703623161	75.600,00	126.000,00
67		RUA RUA ITUVERAVA N. 585 Apto. 502	ANIL	Apartamento, 60 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 05222898 Matrícula: 364854 Ofício: 9	1444406681212	260.000,00	325.000,00
68	RES RIO DA PRATA	RUA RUA DOS BANGUENSES N. 470 Apto. 507 BL 02	BANGU	Apartamento, 43,56 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 33574930 Matrícula: 273 Ofício: 12	8555536914381	91.185,25	164.534,92
69	RES	RUA RUA CORONEL AVIADOR ANTONIO ARTHUR BRAGA N. 250 Apto. 101 ED	BARRA DA TIJUCA	Apartamento, 174,8 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, Ação de execução Indisponibilidade Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 30870539 Matrícula: 377591 Ofício: 9. Imóvel com ação judicial: 00087565520178190209, 00010043920194025101	1444405192838	1.530.000,00	1.700.000,00
70	RES	RUA RUA CACONDE N. 123 Apto. 104 PT LT 01	BENTO RIBEIRO	Apartamento, 92 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, terraco. IPTU: 31999188 Matrícula: 227318 Ofício: 8	1444405065178	221.600,00	277.000,00
71		RUA RUA GENERAL POLIDORO N. 171 Apto. 203	BOTAFOGO	Apartamento, 32 m2 de área privativa, qt, WC, cozinha. IPTU: 07044316	1444406038425	314.500,00	370.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				Matrícula: 57018 Ofício: 3			
72	COND JARDIM UNIÃO	RUA RUA JOAO CIRILO DE OLIVEIRA N. 495 Apto. 102 BL 01	CAMPO GRANDE	Apartamento, 79,73 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 31770712 Matrícula: 59068 Ofício: 12	1444407936311	240.000,00	300.000,00
73		RUA RUA NERVAL DE GOUVEIA N. 353 Apto. 107 BL 02	CASCADURA	Apartamento, 91 m2 de área privativa, qt, 1 vaga de garagem. Matrícula: 116630 Ofício: 6	1444405687420	234.400,00	293.000,00
74		RUA RUA DO CATETE N. 30 Apto. 504	CATETE	Apartamento, 32 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 463444 Matrícula: 21856 Ofício: 9	1444406086543	242.008,72	302.510,91
75		RUA RUA JOAQUIM SILVA N. 60 Apto. 502	CENTRO	Apartamento, 50 m2 de área privativa, 2 qts. Matrícula: 378833 Ofício: 1	1444408723346	190.816,34	272.594,78
76		ESTRADA ESTRADA DO COLEGIO N. 144 Apto. 1207 BL 03	COLEGIO	Apartamento, 46 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3389889-1 Matrícula: 246804 Ofício: 8	8787703263726	122.972,52	175.675,03
77	PARK REAL RESORT	RUA RUA DAS AMENDOEIRAS N. 164 Apto. 504 BL 02	COSMOS	Apartamento, 43,2 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 34158592 Matrícula: 16485 Ofício: 12	8787707111041	76.700,00	118.000,00
78		RUA RUA LEOCADIO FIGUEIREDO N. 650 Apto. 401 BLOCO I	GUADALUPE	Apartamento, 51 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 19784198 Matrícula: 234543 Ofício: 8	1444407024789	106.819,23	152.598,91
79		ESTRADA ESTRADA CABUCU DE BAIXO N. 450 Apto. 203 BL 02	GUARATIBA	Apartamento, 40 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 29935921 Matrícula: 458692 Ofício: 9	8787707947719	82.021,60	148.000,00
80		ESTRADA ESTRADA CABUCU DE BAIXO N. 450 Apto. 303 BL 07	GUARATIBA	Apartamento, 40 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 29935921 Matrícula: 455669 Ofício: 9	8787708025483	96.600,00	138.000,00
81	RES MULTIFAMILIAR	ESTRADA ESTRADA JOAO PAULO N. 745 Apto. 508 BL 01	HONORIO GURGEL	Apartamento, 44,94 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 3311574-2 Matrícula: 227550 Ofício: 8	8555527409050	109.900,00	157.000,00
82	RES MULTIFAMILIAR	ESTRADA ESTRADA JOAO PAULO N. 260 Apto. 505 BL 06	HONORIO GURGEL	Apartamento, 45,17 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 3291024-2 Matrícula: 227600 Ofício: 8	8555527593667	101.500,00	145.000,00
83		RUA RUA IGACABA N. 34 Apto. 102	PARADA DE LUCAS	Apartamento, 63 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 11967460 Matrícula: 13722A Ofício: 8	1444407893841	197.600,00	247.000,00
84	RES MULTIFAMILIAR	RUA RUA BRAS CUBAS ANTIGA RUA UM DO PAL 46057 N.	PAVUNA	Apartamento, 43,38 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU:	8555526575797	72.800,00	112.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		380 Apto. 208 BL 04		3155343-1 Matrícula: 226770 Ofício: 8			
85	RES MULTIFAMILIAR	RUA RUA BRAS CUBAS RUA PROEJTADA DO PAL 46057 N. 363 Apto. 106 BL 01	PAVUNA	Apartamento, 46 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3355548-3 Matrícula: 233076 Ofício: 8	8555528980389	98.000,00	140.000,00
86	RES MULTIFAMILIAR	RUA RUA BRAZ CUBAS ANTIGA RUA UM DO PAL 46057 N. 380 Apto. 202 BL 05	PAVUNA	Apartamento, 43,17 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 226796 Ofício: 8	8555524088520	72.518,71	111.567,25
87		RUA RUA BUTUI N. 43 Apto. 103 FUNDOS	PENHA CIRCULAR	Apartamento, 68 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, DCE, cozinha. IPTU: 0006187-9 Matrícula: 57768 Ofício: 8	1444407217030	174.000,00	232.000,00
88		RUA RUA PROJETADA A N. 80 Apto. 301 BL 06	PIEDADE	Apartamento, 44 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 120921 Ofício: 6	8787701209406	113.400,00	162.000,00
89		RUA RUA MARIO N. 120 Apto. 305 BL I	PRACA SECA	Apartamento, 58 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 223239 Matrícula: 86257 Ofício: 9	1444406526225	140.250,00	187.000,00
90		RUA RUA PAIVA N. 133 Apto. 304	QUINTINO BOCAIUVA	Apartamento, 60 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 32403701 Matrícula: 118761 Ofício: 6	1444408515964	139.750,00	215.000,00
91		RUA RUA GONZAGA DUQUE N. 564	RAMOS	Casa, 45 m2 de área privativa, 240m2 de área do terreno, 4 qts, WC, WC Emp, 2 sls, cozinha, 2 vagas de garagem, Existe área construída não averbada, averbação por conta do comprador. IPTU: 0417276-3 Matrícula: 84099 Ofício: 6	1444400941069	374.000,00	440.000,00
92	JD DOS IPES I	RUA RUA DOS JESUITAS N. 551 Apto. 402 BL 11	SANTA CRUZ	Apartamento, 39,47 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 34046946 Matrícula: 257440 Ofício: 4	8787704802868	89.198,20	127.426,00
93	PQ RECANTO DA COLINA	RUA RUA PROJETADA B DO PAA 12 143 N. 92 Apto. 102 BL 03	SANTA CRUZ	Apartamento, 52,08 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 33923343 Matrícula: 236925 Ofício: 4	8787705799089	121.800,00	174.000,00
94	ED	RUA RUA SENADOR ALENCAR N. 283 Apto. 101 ED	SAO CRISTOVAO	Apartamento, 66,25 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 01261254 Matrícula: 29301 Ofício: 3	1444402490943	259.827,88	324.784,85
95		RUA RUA SILVIO FONTES N. 100 Apto. 403 BL B	SENADOR CAMARA	Apartamento, 71 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, DCE, cozinha. IPTU: 12953063 Matrícula: 58821 Ofício: 12	8444408744937	112.000,00	160.000,00
96	RES	AVENIDA AVENIDA GEREMARIO DANTAS N. 273 Apto. 204 BL A	TANQUE	Apartamento, 64 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, DCE, cozinha. IPTU: 1100 Matrícula: 38159 Ofício: 9	1444405110700	265.600,00	332.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

97		RUA RUA ANDRE ROCHA N. 103 Apto. 309 BL 01	TAQUARA	Apartamento, 47 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 30242937 Matrícula: 377961 Ofício: 9	1444408233977	166.500,00	222.000,00
98		RUA RUA IPINAMBES N. 224 Apto. 203	TAQUARA	Apartamento, 73 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1731909 Matrícula: 143880 Ofício: 9	1444407820496	181.399,21	280.803,74
99		RUA RUA MARQUES DE JACAREPAGUA N. 360 Apto. 605	TAQUARA	Apartamento, 75 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem, Indisponibilidade Sequestro - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 29614153 Matrícula: 254930 Ofício: 9	1444407073291	179.549,24	277.940,00
100	RES	RUA RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL N. 164 Apto. 802 ED	VILA ISABEL	Apartamento, 77 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 18084574 Matrícula: 40503 Ofício: 10	1444405536448	275.250,00	367.000,00
101	CS	RUA RUA NAMUR N. 539 CS 33	VILA VALQUEIRE	Casa, 240 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 4 qts, 4 WCs, sl, lavabo, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 0030894-0 Matrícula: 266847 Ofício: 8	1444403186393	612.000,00	680.000,00

Estado: RJ							
Cidade: SAO GONCALO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
102	PQ RES BOASSU	RUA RUA IMBOASSU N. 331 Apto. 102 PAV 1 BL 14	BOACU	Apartamento, 42 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 974568 Matrícula: 13506 Ofício: 4	8444405623578	86.800,00	124.000,00
103	LOT JARDIM BOM RETIRO	RUA RUA CARDEAL SARAIVA N. 378 CS 05	BOM RETIRO	Casa, 88,02 m2 de área privativa, 88,02m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 804867005 Matrícula: 61710 Ofício: 3	1444408854378	153.750,00	205.000,00
104	COND RES FLAMBOYANT	RUA RUA CRISTIANO OTONI N. 1182 Apto. 401 PQ IND ANTONIO CARVALHO	COELHO	Apartamento, 72 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 1609130000 Matrícula: 47650 Ofício: 4	8132770006408	104.839,50	185.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

105	POLO INTEGRADO COMANDANTE ERNANI DO AMARAL PEIXOTO	AVENIDA AVENIDA AUGUSTO RUSCHI N. 45 Apto. 904 BL 17	COLUBANDE	Apartamento, 56 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 130522000 Matrícula: 29011 Ofício: 4	8444416707492	138.750,00	185.000,00
106		AVENIDA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA N. 66 CS O3 LT 762	ITAUNA	Casa, 50,21 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 543308004 Matrícula: 61353 Ofício: 4	8444416684280	111.110,47	158.729,25
107	LOTEAMENTO	AVENIDA GO AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA N. 66 CS 04	ITAUNA	Casa, 50,21 m2 de área privativa, 33,48m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 543308005 Matrícula: 61354 Ofício: 4	8444416335528	91.700,00	131.000,00
108		RUA RUA LEITAO BANDEIRA N. 22 CASA 03	ITAUNA	Casa, 60 m2 de área privativa, 89m2 de área do terreno. IPTU: 0930594 Matrícula: 10542 Ofício: 4	1444401882260	76.700,00	118.000,00
109	LOTEAMENTO JARDIM CATARINA	RUA R TURMALINA QUADRA N. 655 Apto. 202 LT 16 QD 99N	JARDIM CATARINA	Apartamento, 39,58 m2 de área privativa, qt, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 832490004 Matrícula: 67904 Ofício: 3	8444416946268	71.500,00	110.000,00
110	LOT FAZENDA RESTAURADA	RUA R MINIAPOLIS N. 182 Apto. 6 UN.06	MARAMBAIA	Apartamento, 64 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 372029006 Matrícula: 67516 Ofício: 3	8444425826091	66.852,80	112.000,00
111	LOTEAMENTO FAZENDA RESTAURADA	RUA RUA MINIAPOLIS N. 182 Apto. 203	MARAMBAIA	Apartamento, 63,28 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 372029009 Matrícula: 67519 Ofício: 3	8444425433120	81.775,30	137.000,00
112		RUA RUA SIQUEIRA CAMPOS N 735 CASA 03 ZONA	PITA	Casa, 41,04 m2 de área privativa, 41,04m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha.	8444411273761	95.900,00	137.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		URBANA N. 735 CASA 03		IPTU: 42298002 Matrícula: 40464 Ofício: 2			
113		RUA R ZULMIRA N. 790 Apto. 102 BLOCO B	SANTA CATARINA	Apartamento, 63 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 109571000 Matrícula: 37120 Ofício: 2	8444418238856	107.800,00	154.000,00

Estado: RJ							
Cidade: TERESOPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
114		RUA RUA FREIJOS N. 168 LT 71	PARQUE DO IMBUI	Casa, 202,04 m2 de área privativa, 1266m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, WC Emp, sl, lavabo, DCE, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 414780 Matrícula: 12018 Ofício: 3	1444408590320	503.100,00	559.000,00

Estado: RJ							
Cidade: TRES RIOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
115		RUA RUA ISALTINO SILVEIRA N. 545	CANTAGALO	Casa, 155,4 m2 de área privativa, 260m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, -. Matrícula: 10635 Ofício: 1	1444404489780	280.000,00	350.000,00

Estado: RN							
Cidade: CANGUARETAMA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
116	LOTEAMENTO ANTILHAS	RUA RUA OCEANIA ANTIGA RUA PROJETADA 07 N. SN LT 28 QD D	LAGOA DE SAO JOAO	Casa, 70 m2 de área privativa, 231,04m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 4023 Ofício: 1	8444403771090	53.300,00	82.000,00

Estado: RN							
Cidade: CARNAUBAIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
117	CJ JOÃO TEIXEIRA FILHO	RUA RUA LUIZ LUCAS DA FONSECA N. 69	CENTRO	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 01.01.010.0401.000 Matrícula: 1864 Ofício: 1	8444405914980	33.937,72	56.562,87

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RN							
Cidade: CEARA-MIRIM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
118	LOTEAMENTO GUARARAPES	RES RUA PROFESSORA MARTA PEQUENO N. 959 LT 20 QD Q11	PLANALTO	Casa, 64,55 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 19759 Ofício: 1	8444407970496	65.000,00	100.000,00
119	LOT PARAISO DO VALE	RUA RUA ALECRIM N. 5230 LT 56 QD 05	SAO GERALDO	Casa, 119,37 m2 de área privativa, 220,21m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1000421604027600014 Matrícula: 22650 Ofício: 1	8444425846700	55.555,56	93.073,48
120	LOTEAMENTO GUARARAPES	RUA RUA BAHIA ANTIGA RUA PROJETADA LO 09 N. 665 QD 2D LT 06	PLANALTO	Casa, 71,6 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0007.066.03.0260.0001.4 Matrícula: 15511 Ofício: 1	8444405341653	55.752,52	100.600,00
121	LOT PARAISO DE CEARAMIRIM	RUA RUA DJALMA VITURINO N. 335 QD 05 LT 104	PLANALTO	Casa, 58,25 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1000713101016000011 Matrícula: 27344 Ofício: 1	8444425184227	43.133,28	76.113,08
122		RUA RUA DO COQUEIRO N. 165 QD A LT 24	MANGABEIRA	Casa, 44,62 m2 de área privativa, 312,5m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 4.0003.001.003.0275.0001.3 Matrícula: 16279 Ofício: 1	8444407828517	40.950,00	63.000,00
123	LOTEAMENTO GUARARAPES	RUA RUA ENGENHO NASCENCA N. 953 Q 5 G LT 16	PLANALTO	Casa, 49,69 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 20645 Ofício: 1	8444407626108	43.149,21	77.858,56
124		RUA RUA FRANCISCO GASPAS N. 127 QD A LT 02	SAO GERALDO	Casa, 63,3 m2 de área privativa, 274,23m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 17923 Ofício: 1	8444406924407	60.450,00	93.000,00
125	LOTEAMENTO GUARARAPES	RUA RUA HELIO VENANCIO RODRIGUES N. 1371 LT 03 QD 2P	PLANALTO	Casa, 69,49 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1000715604013000018 Matrícula: 19697 Ofício: 1	1444417565782	63.469,50	98.250,00
126	RES RUY PEREIRA	RUA RUA ITAMAR MARINHO ANTIGA RUA DOMINGOS SAVIO T N. 223 LT 22 QD G	PLANALTO	Casa, 46,94 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1.0007.269.08.0102.0001.8 Matrícula: 22274 Ofício: 1	8555534727215	52.650,00	81.000,00
127	LOT ALUIZIO FRANCO	RUA RUA ODILON RIBEIRO COUTINHO ANTIGA RUA PROJETA N.	TERRA DA SANTA	Casa, 63,45 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 15354 Ofício: 1	8444406106992	55.250,00	85.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		148 QD 01 LT 13					
128		RUA RUA PAULA LUIZA BARBOSA N. 1100 QD 1 0 LT 08	PLANALTO	Casa, 69,65 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 19185 Ofício: 1	8444407784196	62.400,00	96.000,00
129	LOTEAMENTO SÃO JOSÉ	RUA RUA RIO RAPOSA N. 485 LT 30 QD 16	SAO GERALDO	Casa, 60,36 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 17605 Ofício: 1	8444405211814	58.500,00	90.000,00
130	LOT SAO JOSE	RUA RUA RIO RAPOSO N. 323 LT 01 QD 15	SAO GERALDO	Casa, 73,92 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1000410602001000013 Matrícula: 27689 Ofício: 1	8444425743013	64.465,20	108.000,00
131	RES RUY PEREIRA	RUA RUA SENADOR JOAO FAUSTINO ANTIGA RUA DOMINGOS N. 974 LT 12 QD B	PLANALTO	Casa, 48,52 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1.0007.264.03.0140.0001.0 Matrícula: 20816 Ofício: 1	8555532970317	49.400,00	76.000,00
132	LOT VALE VERDE	RUA RUA VERDE NASCE N. 271 QD 03 LT 03	PLANALTO	Casa, 64,38 m2 de área privativa, 200,45m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 22203 Ofício: 1	8444408774143	50.986,40	92.000,00
133		RUA RUA VITAL CORREIA N 360 N. 360	SAO GERALDO	Casa, 47 m2 de área privativa, 129m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 11316 Ofício: 1	8444408931311	29.468,40	52.000,00
134		RUA RUA RAMIRO BATISTA N. 407	MASSARANDUBA	Casa, 49,64 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 6940 Ofício: 1	8444409096670	55.250,00	85.000,00
135		RUA RUA CABUGI N. 92 QD A LT 06	PONTA DO MATO	Casa, 57,15 m2 de área privativa, 262,5m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 17391 Ofício: 1	8444407538560	49.280,04	75.815,46

Estado: RN							
Cidade: EXTREMOZ							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
136	LOT SANTOS DUMONT	AVENIDA AVENIDA OSORIO DANTAS N. 76 LT A56 QD 01	CENTRO	Casa, 59,49 m2 de área privativa, 200,1m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0002.704.06.0605.0000.0 Matrícula: 19793 Ofício: 1	8444420932101	64.350,00	99.000,00
137	LOT VILLA MARIA I	RUA RUA ELY DOS SANTOS N.	CENTRO	Casa, 65,36 m2 de área privativa, 103,21m2 de área do terreno, 2 qts, 2	8444424716276	65.659,00	110.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		886 CS 02 QD 05 LT 12R		WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 1.0001.485.03.0120.0002.6 Matrícula: 39223 Ofício: 1			
138	COND RES BARCA BLUE	RUA RUA EUCLIDES DANTAS N. SN CS 209 LT 209 QD 02	CENTRO	Casa, 54,44 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0002.848.01.0092.0029.2 Matrícula: 23429 Ofício: 1	8787700622024	67.275,00	103.500,00
139	LOT VENUS	RUA RUA TERRA N. 315 LT 04 QD A	CENTRO	Casa, 61 m2 de área privativa, 265,71m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0003.158.02.0079.0000.4 Matrícula: 23119 Ofício: 1	8444418863882	59.800,00	92.000,00
140	LOTEAMENTO CENTRAL PARQUE CLUBE	RUA RUA FORTALEZA N. 173 LT 649 QD 37	CENTRAL PARQUE I	Casa, 59,86 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 8.0001.037.01.0087.0000.2 Matrícula: 25949 Ofício: 1	8444416464190	61.750,00	95.000,00
141	LOT CENTRAL PARQUE CLUBE	RUA RUA SANTA CRUZ N 127 ENCRAVADA DO LT 1206 QD 6 N. 127 LT 1206 QD 69	CENTRAL PARQUE I	Casa, 63,8 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 25920 Ofício: 1	8444411394135	71.500,00	110.000,00

Estado: RN							
Cidade: GOIANINHA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
142	LOT BOSQUE DOS CARNAUBAIS	RUA RUA ENGENHO BENFICA ANTIGA RUA PROJETADA B N. 89 QD D LT 75	CENTRO	Casa, 47,14 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0001.004.11.0047.0000.9 Matrícula: 1479 Ofício: 1	8444404360557	53.300,00	82.000,00

Estado: RN							
Cidade: PARNAMIRIM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
143	COND BIALE	RUA RUA CAMINHO DE BAIA FORMOSA ANTIGA RUA PROJETA N. 134 Apto. CASA 04 BL B	CAJUPIRANGA	Apartamento, 48,9 m2 de área privativa, 2 qts, 3 WCs, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.2206.091.01.0114.0004.0 Matrícula: 62130 Ofício: 1	8444403197768	122.500,00	175.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RN							
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
144	COND PROSPERAR RESIDENCE SAO GONCALO DO AMARANTE I	AVENIDA AVENIDA DAS FRONTEIRAS N. 87 LT 05 CS 05	SANTO ANTONIO DO POTENGI	Casa, 53,57 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 2.0003.112.01.0144.0005.3 Matrícula: 48192 Ofício: 1	8787702381652	73.450,00	113.000,00

Estado: RN							
Cidade: TANGARA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
145		RUA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ANTIGA RUA PROJ N. 13	CENTRO	Casa, 88,77 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0002.010.02.0361.0002.8 Matrícula: 1847 Ofício: 1	8444405275901	49.400,00	76.000,00

Estado: SC							
Cidade: SALETE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
146		RUA AUGUSTO SCHWARTZ N. 214	SCHREIBER	Comercial, 205,2 m2 de área privativa, 809,4m2 de área do terreno, 3 WCs, sl, 1 Escritório/Gabinete. IPTU: 01050214200001 Matrícula: 17688 Ofício: 01	17873	300.000,00	500.000,00

Estado: SE							
Cidade: ARACAJU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
147	RES VISTA DO PARQUE	AVENIDA AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO N. 1340 Apto. 303 BL PARQUE DA MANGUEIRA	JAPAOZINHO	Apartamento, 51,42 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 05.01.084.0557.05.015 Matrícula: 26543 Ofício: 11	8555535598389	72.475,00	111.500,00
148	LOTEAMENTO A	RUA RUA JANIO BOMFIM ANTIGA RUA JONALDO BOMFIM N. 570 LT 10	SANTOS DUMONT	Casa, 202,87 m2 de área privativa, 315m2 de área do terreno, 1 vaga de garagem. IPTU: 1001038023500001 Matrícula: 1705 Ofício: 11	1444407174136	126.000,00	180.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SE							
Cidade: CAPELA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
149	LOT NOVA ESPERANCA	RUA RUA DR CARLOS PEREIRA PORTO RUA NOVA N. 62	CENTRO	Casa, 72 m2 de área privativa, 90m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01040120025002 Matrícula: 5154 Ofício: 2	8555515735828	52.000,00	80.000,00

Estado: SE							
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
150	CJ FERNANDO COLLOR DE MELLO	RUA RUA 5 N. 41 QD 12 LT 29	Centro	Casa, 120 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, 2 sls, 1 vaga de garagem. IPTU: 01110754075489 Matrícula: 9132 Ofício: 1	1555531484585	99.972,00	180.000,00
151		RUA RUA 80 N. 2 QD 156 LT 01	MARCOS FREIRE	Casa, 158 m2 de área privativa, 226,76m2 de área do terreno, 4 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01080112002001 Matrícula: 21637 Ofício: 1	8444406456039	87.000,18	145.000,30
152	Conjunto Albano Franco II	RUA RUA 131 N. 31 LT 4 QD 215	ALBANO FRANCO	Casa, 80 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. IPTU: 01030214031000 Matrícula: 33758 Ofício: 1	8444421535629	74.750,00	115.000,00
153	LOTEAMENTO JARDIM ROSA DE MAIO	RUA 02 DE RUA 02 DE FEVEREIRO N. 10 LT 26A QD 24	JARDIM	Casa, 66,46 m2 de área privativa, 133,25m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 30021878 Matrícula: 26145 Ofício: 1	8444417883472	65.000,00	100.000,00
154	POVOADO PALESTINA	RUA PALEST RUA PALESTINA ANTIGA RUA VICINAL N. 13 AREA 13	JARDIM	Casa, 65,23 m2 de área privativa, 125,02m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 460771 Matrícula: 29483 Ofício: 1	8444418160776	74.750,00	115.000,00
155	LOT JD ROSA DE MAIO	RUA RUA 3 DE JANEIRO N. 366 QD 13 LT 14	JARDIM	Casa, 67,86 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 03020013014000 Matrícula: 27027 Ofício: 1	8444423878426	73.754,48	113.468,44
156	CJ MARCOS FREIRE	AVENIDA AVENIDA A N. 568 QD 100B LT 05	MARCOS FREIRE II	Casa, 111,01 m2 de área privativa, 162m2 de área do terreno, 2 qts, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de	1444403656730	159.375,00	212.500,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				garagem. IPTU: 175564 Matrícula: 18657 Ofício: 1			
157	LOT PQ DOS CARAJAS I	RUA RUA 9 N. 18 LT 02 QD 05	SAO BRAS	Casa, 49,28 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, 1 vaga de garagem. IPTU: 010901490020000 Matrícula: 9872 Ofício: 1	8444408646234	95.641,00	136.630,00

Estado: SE							
Cidade: PEDRINHAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
158	CJ HERIBALDO ALVES DE GOES	RUA RUA F N. 47 L 16 QD 11	CENTRO	Casa, 194,19 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 4 qts, 2 WCs, 2 sls, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 01.03.017.0000.0001 Matrícula: 1317 Ofício: 1	1444414907240	93.670,00	145.000,00

Estado: SE							
Cidade: TOBIAS BARRETO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
159	TERRENO	RUA RUA AGNALDO ALVES DE SOUZA N. SN SN	CENTRO	Terreno, 114m2 de área do terreno. IPTU: 01030430136001 Matrícula: 5826 Ofício: 1	1444403467198	27.132,00	42.000,00

Estado: SE							
Cidade: TOMAR DO GERU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
160		RUA RUA SENHOR DO BONFIM N. 121	CENTRO	Casa, 70 m2 de área privativa, 148,2m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01.0039.0000299963 Matrícula: 3527 Ofício: 1	1444405761751	71.500,00	110.000,00

Estado: SP							
Cidade: ARARAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
161	COND PQ ALVORADA	AVENIDA AVENIDA AUGUSTA VIOLA DA COSTA N. 896 Apto. 201 BL 18 1 ANDAR	JARDIM CELINA	Apartamento, 41,85 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1251504027 Matrícula: 57313 Ofício: 1	8555539951270	94.500,00	135.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: BAURU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
162	VITTA JARDIM FERRAZ	RUA RUA CYRO WENCESLAU N. 7 25 Apto. 32 PAV 3 BL A	JARDIM FERRAZ	Apartamento, 43,06 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 510021 Matrícula: 130692 Ofício: 1	8787707232868	115.500,00	165.000,00
163	RES BRANZI	RUA RUA JOSE GONZALES N. 355 Apto. 303 BL 02 PAV 3	JARDIM MAINICHI	Apartamento, 39,3 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4978175 Matrícula: 134918 Ofício: 2	8787708232063	98.000,00	140.000,00

Estado: SP							
Cidade: CAMPINAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
164	COND RES PARQUE CETUS	RUA R JAIR LUIZ DOS SANTOS N. 57 Apto. 505 PAV 5 BL 05	PARQUE DAS CONSTELACOES	Apartamento, 48,43 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 31645157003805037 Matrícula: 147933 Ofício: 2	8555536726852	157.500,00	210.000,00
165	COND RES PQ CETUS	RUA RUA JAIR LUIZ DOS SANTOS N. 57 Apto. 307 BL 06	PARQUE DAS CONSTELACOES	Apartamento, 45,22 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 31645157003806023 Matrícula: 147959 Ofício: 2	8555534238036	144.750,00	193.000,00

Estado: SP							
Cidade: CANITAR							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
166	LOT RES TERRA ROXA	RUA RUA CATUAI N. 1224 PT A LT 11 QD E	RESIDENCIAL TERRA ROXA	Casa, 52,2 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 00101040117001101000 Matrícula: 6923 Ofício: 1	8444424679885	91.000,00	130.000,00

Estado: SP							
Cidade: COTIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
167		RUA RUA DAS CRAVIOLAS	JARDIM DAS CEREJEIRAS	Casa, 210,77 m2 de área privativa, 1661,66m2 de área do	1444402892626	288.000,00	360.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		ANTIGA RUA QUATRO N. 25		terreno, 3 qts, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 233431205000100000 Matrícula: 34876 Ofício: 1			
--	--	----------------------------------	--	---	--	--	--

Estado: SP							
Cidade: GUARULHOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
168	BEM QUERER COND CLUBE ED BROMELIA	RUA RUA ENDRES N. 973 Apto. 101 TORRE 01	VILA DAS BANDEIRAS	Apartamento, 67,34 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1115119003201039 Matrícula: 84680 Ofício: 1	1444402986833	357.000,00	420.000,00
169	COND FIT LAGO DOS PATOS	RUA RUA RICARDO BIONDI N. 19 Apto. 96 TORRE 2	VILA SAO RICARDO	Apartamento, 69,21 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0835371020802054 Matrícula: 126649 Ofício: 2	1444407324154	212.000,00	265.000,00

Estado: SP							
Cidade: ITAPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
170	LOT RES GARIERI RENESTO	AVENIDA AVENIDA TEREREZINHA SCACHETTI LUCILIO ANTI N. 290 LT 07 QD M	CENTRO	Casa, 49,65 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. Matrícula: 31572 Ofício: 1	8787709442827	95.550,00	136.500,00

Estado: SP							
Cidade: ITAQUAQUECETUBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
171		ESTRADA ESTRADA MIGUEL CAPUA N 640 N. 640	RIO ABAIXO	Casa, 64,56 m2 de área privativa, 172,81m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. IPTU: 444336312050300000 Matrícula: 14290 Ofício: 1	8444412743672	138.000,00	184.000,00

Estado: SP							
Cidade: ITUPEVA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
172		0 RUA AUGUSTA FREITAS NOGUEIRA ANTIGA VIELA 02 N.	RESIDENCIAL PACAEMBU II	Casa, 60 m2 de área privativa, 130m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU:	1444407192177	163.200,00	217.600,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		28 LT 24 QD B		04020170280001 Matrícula: 128009 Ofício: 11			
--	--	------------------	--	---	--	--	--

Estado: SP							
Cidade: ITUVERAVA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
173	RES MARIA FALLEIROS SANDOVAL TERRA CARMINHA SANDOV	RUA RUA CARLOS ROBERTO PIRES N. 81 LT 26 QD 07	CENTRO	Casa, 45,05 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 1161008100 Matrícula: 24860 Ofício: 1	8555537847750	93.100,00	133.000,00

Estado: SP							
Cidade: JAU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
174	LOTEAMENTO CHACARA FLORA	RUA R HERNO PERSON N. SN LT 01 E 02 QD 15	CHACARA FLORA	Terreno, 157,5m2 de área do terreno. IPTU: 06162090094000 Matrícula: 73364 Ofício: 1	8444416465049	52.260,00	80.400,00

Estado: SP							
Cidade: JUNDIAI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
175	COND DI FLORENZA	RUA RUA DOIS N. 151 Apto. 8 BL A 02	RESIDENCIAL TERRA DA UVA	Apartamento, 63,75 m2 de área privativa, 3 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 650460044 Matrícula: 57505 Ofício: 1	1444406599320	156.978,00	243.000,00

Estado: SP							
Cidade: LIMEIRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
176	CJ RESIDENCIAL DR OLINDO DE LUCA	RUA R JOAO CIARROCHI N. 280 Apto. UN 14 LT 01 QD C	JARDIM OLGA VERONI	Apartamento, 50,78 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 3670058008 Matrícula: 31059 Ofício: 1	8444421951304	85.883,00	122.690,00
177	RES MIRANTE VERDE	RUA RUA JOSE BARBOSA FILHO N. 31 Apto. 34 BL 01	RESIDENCIAL CHACARA SAO JOSE	Apartamento, 65,67 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1516003028 Matrícula: 37709 Ofício: 1	1444415330940	165.000,00	220.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: LINS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
178	RES DALGINA RODRIGUES DA GRELA	RUA RUA PASTORA NADIR APARECIDA DE OLIVEIRA HESPAN N. 80 LT 08 QD J	CENTRO	Casa, 43,85 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 003471008 Matrícula: 53692 Ofício: 1	8787713926876	88.900,00	127.000,00

Estado: SP							
Cidade: MIGUELOPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
179		AVENIDA AVENIDA FULGENCIO COSTA N. 300	CENTRO	Casa, 56,85 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 1 vaga de garagem. IPTU: 000180191221 Matrícula: 5361 Ofício: 1	1444413121383	88.200,00	126.000,00

Estado: SP							
Cidade: MOGI GUACU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
180		RUA RUA JOAO BATISTA FRANCO ANTIGA RUA 04 N. 317 LT 04 QD G	JARDIM PROGRESSO	Casa, 121,3 m2 de área privativa, 275m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 211301004000 Matrícula: 43318 Ofício: 1	1444415069230	229.600,00	287.000,00

Estado: SP							
Cidade: NOVA ODESSA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
181	LOT JD SAO FRANCISCO	RUA RUA PORPHIRIO ANTONIO PRETO N 348 QUADRA F LOT N. 348 LT 12B QD F	JARDIM SAO FRANCISCO	Casa, 62,12 m2 de área privativa, 184m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 2700239015700 Matrícula: 9380 Ofício: 1	8444411697405	153.859,10	205.145,47

Estado: SP							
Cidade: NOVO HORIZONTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
182	ED	RUA RUA CORONEL CARVALHO LEME N. 267 CS	CENTRO	Casa, 145,61 m2 de área privativa, 188,7m2 de área do terreno, 1 vaga de garagem. IPTU: 42830 Matrícula: 26589 Ofício: 1	1444404366492	264.000,00	330.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: PEREIRA BARRETO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
183		RUA RUA SANTA CATARINA N. 2296	JARDIM JANDAIA	Casa, 149,83 m2 de área privativa, 302,5m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1237901 Matrícula: 961 Ofício: 1	1444408421846	121.100,00	173.000,00

Estado: SP							
Cidade: PIRACICABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
184	LOT JARDIM MONTE FELIZ	RUA RUA ANNA MORALEZ CHIL ANTIGA RUA 6 N. 916 LT 25 QD 11	AGUA BRANCA	Casa, 40,86 m2 de área privativa, 202m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1576919 Matrícula: 103970 Ofício: 2	8555538426368	144.000,00	192.000,00
185	COND RES PQ PIAZZA REPPUBLICA	RUA RUA GUERINO LUBIANI N. 610 Apto. 404 BL 16	DOIS CORREGOS	Apartamento, 45,95 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0113023009950256 Matrícula: 105950 Ofício: 2	8555523160723	86.100,00	123.000,00

Estado: SP							
Cidade: PORTO FERREIRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
186	LOTEAMENTO JARDIM RECREIO	RUA R VALENTIM FRATINI N. 750 LT 17 QD L	JARDIM RECREIO	Casa, 38,46 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 9201217 Matrícula: 21760 Ofício: 1	8444415952612	112.700,00	161.000,00

Estado: SP							
Cidade: PRAIA GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
187	CJ RES JOSE EUSTAQUIO PEREIRA DE ALMEIDA	RUA RUA ALMIRANTE BARROSO N. 411 Apto. 4 BL C TERREO	CANTO DO FORTE	Apartamento, 51,45 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1194543 Matrícula: 147178 Ofício: 1	8444408329964	165.000,00	220.000,00
188	COND ED RES MATA ATLANTICA	RUA RUA GUARATUBA N. 86 Apto. 34 ED MATA ATLANTICA	GUILHERMINA	Apartamento, 52,21 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU:	1444401321773	149.250,00	199.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				2020700300500341 Matrícula: 63926 Ofício: 1			
189	RES FORTALEZA VI	RUA R PEDRO ARNALDO PEREIRA N. 506 CS 04	VILA SONIA	Casa, 50,15 m2 de área privativa, 63,21m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. IPTU: 0203330454030004 Matrícula: 202453 Ofício: 1	8444422390845	165.000,00	220.000,00

Estado: SP							
Cidade: RIBEIRAO PRETO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
190	LOT QUINTAS DE SAO JOSE	RUA RUA PADRE JORGE LUIZ MOURA DE OLIVEIRA N. 120 Apto. 601 PAV 6 LT 7 QD 12	BONFIM PAULISTA	Apartamento, 44,79 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 351286 Matrícula: 183945 Ofício: 2	8555538334790	150.000,00	200.000,00
191	COND RES BEM VIVER JAPURA	RUA RUA JAPURA N. 1285 Apto. 64	ALTO DO IPIRANGA	Apartamento, 47,8 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 370093 Matrícula: 200558 Ofício: 1	8787705431995	110.600,00	158.000,00
192	VITTA CAMPOS ELISEOS	RUA RUA MARTINS PENNA N. 145 Apto. 32 TORRE 3 BL D	CAMPOS ELISEOS	Apartamento, 42,8 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 344957 Matrícula: 187356 Ofício: 1	8555537895100	126.000,00	180.000,00
193	PQ DAS ROSEIRAS	RUA RUA RIO PARAGUACU N. 1011 Apto. 403 BL 7	IPIRANGA	Apartamento, 41,85 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 335121 Matrícula: 178970 Ofício: 1	1555536956060	115.500,00	165.000,00
194	COND VITTA HEITOR RIGON 2	RUA RUA JOSE DE ALCANTARA N. 1115 Apto. 4 TORRE 3 BL C	JARDIM HEITOR RIGON	Apartamento, 42,82 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 333884 Matrícula: 179995 Ofício: 1	8555537285914	108.500,00	155.000,00
195	COND VITTA HEITOR RIGON 2	RUA RUA JOSE DE ALCANTARA N. 1115 Apto. 1 TORRE 7 BL A	JARDIM HEITOR RIGON	Apartamento, 42,82 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 334105 Matrícula: 180216 Ofício: 1	8555537459653	94.500,00	135.000,00
196	RESIDENCIAL PRATA	RUA RUA PROFESSOR AYLTON RICOY DE OLIVEIRA ANTIGA N. 585 Apto. 402 PAV 4 BL 06	JARDIM OURO BRANCO	Apartamento, 40,82 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 377911 Matrícula: 196551 Ofício: 2	8787706529778	90.334,60	163.000,00
197	RESIDENCIAL PRATA	RUA RUA PROFESSOR AYLTON RICOY DE	JARDIM OURO BRANCO	Apartamento, 53,32 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU:	8787708001150	98.000,00	140.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		OLIVEIRA ANTIGA N. 585 Apto. 401 PAV 4 BL 21		378150 Matrícula: 196790 Ofício: 2. Imóvel com ação judicial: 10213708620228260506			
198	BLUE RESIDENCIAL	RUA RUA JOAO CARVALHO RUFINO N. 1200 Apto. 23 PAV 2	LOTEAMENTO SANTA MARTA	Apartamento, 32,71 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 370001 Matrícula: 192544 Ofício: 2	8787705505689	115.500,00	165.000,00
199	RES UIRAPURU	AVENIDA AVENIDA DOS ANDRADAS N. 700 Apto. 11 PAV 1 BL 06	PARQUE RIBEIRAO PRETO	Apartamento, 43,75 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 295235 Matrícula: 157238 Ofício: 1	8555523681766	71.500,00	110.000,00
200	LAR ITALIA	ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL RPR 432 N. 100 Apto. 13 BL A TORRE 4 TURIM	RECANTO DAS PALMEIRAS	Apartamento, 42,35 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 347311 Matrícula: 181795 Ofício: 2	8555538483183	92.400,00	132.000,00
201	PALACIO IMPERIAL	RUA RUA JOAO E GUIOMAR SOEIRA N. 155 Apto. 201 PAV 2 BL 27	RESERVA REAL	Apartamento, 41,85 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 364289 Matrícula: 189252 Ofício: 2	8787702244442	98.910,00	141.300,00

Estado: SP							
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
202	CONJUNTO HABITACIONAL SAO BERNARDO DO CAMPO S2	RUA RUA JOSE DIAS DONADELLI N. 381 Apto. 51 BL A	ALVES DIAS	Apartamento, 51,1 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 030072017017 Matrícula: 60336 Ofício: 2	1444407794673	138.750,00	185.000,00

Estado: SP							
Cidade: SAO PAULO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
203	RES MIRANTE GUAIANAZES	RUA RUA CUSTODIO PAIVA N. 205 Apto. 13 BL 11 PAV 1	JARDIM SAO PAULO ZON	Apartamento, 38 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 13617702359 Matrícula: 189525 Ofício: 7	8555535715377	124.600,00	178.000,00
204	COND RES MORUBIXABA	RUA RUA MORUBIXABA N. 1055 CASA A	CIDADE LIDER	Casa, 114,4 m2 de área privativa, 97,74m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, 3 vagas de garagem. IPTU: 14510201116 Matrícula: 155366 Ofício: 16. Imóvel com ação judicial: 50087576620244036100	1444402486067	340.000,00	400.000,00
205	RES TEODORO XAVIER	RUA RUA TEODORO	CIDADE LIDER	Casa, 99,68 m2 de área privativa, 100m2 de área	1444409730257	404.600,00	476.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		XAVIER N. 203 CASA C		do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 14503601414 Matrícula: 162335 Ofício: 16			
206	COND SPAZIO SAINT IVES	RUA RUA ATOR PAULO GUSTAVO N. 177 Apto. 1504 PAV 15 TORRE 02	CIDADE SAO MATEUS	Apartamento, 43 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 241.012.0001-5 Matrícula: 337716 Ofício: 9	8787709065250	215.040,00	268.800,00
207	RES CRESCER ITAQUERA	RUA RUA BOTUPORA N. SN Apto. 31 PAV 3 BL 2	ITAQUERA	Apartamento, 49,87 m2 de área privativa, 3 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 14417400783 Matrícula: 281715 Ofício: 9	8555534090004	153.750,00	205.000,00
208	COND RES DE MARCO	RUA RUA ALFREDO COSTA N. 178 CASA 09	JARDIM LIDERANCA	Casa, 76,3 m2 de área privativa, 72,72m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, WC Emp, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 11435200577 Matrícula: 212303 Ofício: 9	1444403050637	288.000,00	360.000,00
209	COND ED MORUMBI PARK	RUA RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO N. 871 Apto. 53 BL A	JARDIM MORUMBI	Apartamento, 74,06 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 17125800792 Matrícula: 106839 Ofício: 18	1444402030594	370.600,00	436.000,00
210	COND	AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOAO GUIMARAES N. 377 Apto. 34 ED OMINI	JARDIM TABOAO	Apartamento, 58,3 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Penhora - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 17111500724 Matrícula: 253783 Ofício: 11	1444405036925	263.200,00	329.000,00
211		RUA RUA FORTE DE SAO MARCOS N. 252	VILA BRASIL	Casa, 122 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 4 qts, 2 WCs, 2 sls, lavabo, terraco, 2 vagas de garagem. IPTU: 11432200371 Matrícula: 233783 Ofício: 9	1444407655762	346.800,00	408.000,00
212	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAFIRA	RUA RUA RAIZAL N. 86 CASA 18	VILA CONSTANCA	Casa, 91,73 m2 de área privativa, 55,4m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 12011800969 Matrícula: 398501 Ofício: 11	1555532133336	368.050,00	433.000,00
213	COND RES DI ROMA	RUA RUA GUIRARO N. 173 Apto. 64 BL B	VILA CURUCA	Apartamento, 53,71 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 11266403328 Matrícula: 131845 Ofício: 12	1444404867785	196.000,00	245.000,00
214	RES ORQUIDEAS	RUA RUA JOAQUIM DO REGO MONTEIRO N. 130 Apto. 24 PAV 2 TORRE 10	VILA DAMACENO	Apartamento, 38,72 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 16624909357 Matrícula: 427550 Ofício: 11	8555533368483	122.500,00	175.000,00
215	CS	RUA R AFONSO	VILA TALARICO	Casa, 300 m2 de área privativa, 320m2 de área	1444404722264	620.100,00	689.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		MOREIRA ANTIGA RUA ARICANDUVA N. 219 CS		do terreno, 3 qts, 3 WCs, 2 WC Emp, sl, lavabo, cozinha, 3 vagas de garagem. IPTU: 11305500228 Matrícula: 60015 Ofício: 16			
--	--	--	--	---	--	--	--

Estado: SP							
Cidade: SAO VICENTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
216		AVENIDA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRACAS N. 511 Apto. 6 ED MARIA RITA	VILA VALENCA	Apartamento, 82,8 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, WC Emp, sl, DCE, cozinha. IPTU: 3300227035800051006 Matrícula: 50171 Ofício: 1	1444407392893	238.400,00	298.000,00

Estado: SP							
Cidade: SERTAOZINHO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
217	COND VITTA SANTA ELISA	AVENIDA AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO N. 655 Apto. 22 BL B TORRE 07	JARDIM CAMPO ALEGRE	Apartamento, 43,06 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 03680110655313 Matrícula: 90456 Ofício: 1	8787705513908	103.950,00	148.500,00
218	COND VITTA SANTA ELISA	AVENIDA AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO N N. 655 Apto. 22 BL A TORRE 10 ANDAR 2	JARDIM CAMPO ALEGRE	Apartamento, 43,06 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 03680110655426 Matrícula: 90568 Ofício: 1	8787709062218	101.500,00	145.000,00
219	COND PQ SOLAR VEREDAS	RUA RUA ALFEU SERON JUNIOR N. 270 Apto. 403 BL 07 ANDAR 3	JARDIM VENETO II	Apartamento, 39,3 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01302420270 Matrícula: 89002 Ofício: 1	8787708441096	77.350,00	119.000,00

Estado: SP							
Cidade: SUMARE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
220	COND RES TERRAS DITALIA	RUA R SATURNINO MESSIAS N. 177 Apto. 35 PAV 3 ED NAPOLES	PARQUE EMILIA	Apartamento, 77,76 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. Matrícula: 137036 Ofício: 1	1555529576087	272.000,00	340.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: VALINHOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
221	COND RES JESUS DE NAZARE	AVENIDA AVENIDA ROSA BELMIRO RAMOS N. 1513 Apto. 53 BL 12 PAV 4	JARDIM ELIZA	Apartamento, 48,78 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 5756700 Matrícula: 39026 Ofício: 1	8787708440618	168.750,00	225.000,00
222	RES BEM TE VI RES VALE FORMOSO	RUA RUA JULIA LOVISARO VICENTINI N. 877 Apto. 13 PAV 1 BL 14	SITIOS FRUTAL	Apartamento, 43,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 5530500 Matrícula: 35308 Ofício: 1	8787702188542	141.000,00	188.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO III – LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA IMOBILIÁRIA CREDENCIADA CAIXA:**

- Orientar o cliente quanto a alteração da proposta de aquisição do imóvel para escolha da forma de pagamento, agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados e impressão do boleto para pagamento;
- Levantar débitos dos imóveis e documentos para quitação de despesas de responsabilidade da CAIXA vinculadas ao imóvel, encaminhando à área responsável para pagamento;
- Orientar o cliente a emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e/ou outras restrições quanto a propriedade do imóvel, e auxiliá-los quanto à análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes, bem como sobre as providências necessárias e custos para os eventuais cancelamentos;
- Pesquisar junto aos Tribunais a existência de eventuais ações judiciais incidentes sobre o imóvel, para a devida orientação ao cliente;
- Conferir minuta e acompanhar assinatura de escritura pública de compra e venda, certificando-se que os dados constantes estão de acordo com os termos da proposta;
- Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, receber a documentação disponibilizada pela CAIXA para auxiliar o cliente no registro junto ao cartório;
- Auxiliar o proponente a efetuar o registro da compra e venda do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, orientando sobre as providências necessárias para cumprimento de eventuais notas devolutivas e/ou pendências na matrícula do imóvel que porventura possam existir, o que pode incluir a obtenção de guias, declarações, atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos;
- Auxiliar o proponente a efetuar a troca de titularidade do imóvel junto à Prefeitura Municipal, INCRA, Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e/ou outros órgãos, se necessário;
- Orientar o proponente sobre os procedimentos para desocupação de imóveis, encaminhando notificações extrajudiciais e/ou outras medidas administrativas, se for o caso;
- Demais serviços necessários para a conclusão do processo de compra.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO IV – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, À VISTA, DE IMÓVEL URBANO, COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)**

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

**CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de \_\_\_\_\_, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL** – A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, declara que pode(m) haver débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais responsabiliza-se pelo pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e as demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO** – O(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente classificado  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente classificado  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, da vendedora  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO V – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA À VISTA, DE IMÓVEL URBANO COM AÇÃO JUDICIAL E COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) – IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL.**

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com ação judicial e com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

**CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de \_\_\_\_\_, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL** – A VENDEDORA declara - se proprietária do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, nos termos constantes do edital indicado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O COMPRADOR dispensa a apresentação das certidões referidas na alínea a, do inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240/1986, conforme prerrogativa constante da segunda parte do § 2, do mesmo Artigo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A VENDEDORA assume a responsabilidade pela eventual existência de débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais se incumbe do pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O(s) comprador(es) declaram, neste ato, ter conhecimento que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel ou na presente escritura. Neste ato registra-se a existência da ação judicial nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, envolvendo o imóvel, objeto da presente transação, cujo processo tramita perante a \_\_\_\_\_ Vara Cível Federal da Circunscrição Judiciária de \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O(s) comprador(es) declaram aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário e/ou parente direto, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos), do ex-mutuário do imóvel, são de sua responsabilidade

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força desta escritura, como em virtude da “Clausula Constituti” obrigando-se, por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a aquisição do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO** – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO** - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, da vendedora  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Testemunhas

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

### ANEXO VI – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA À VISTA

#### Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Saibam quantos esta virem que aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, neste Serviço Notarial, perante mim, \_\_\_\_\_, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL** – A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, nos termos constantes do edital indicado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O COMPRADOR dispensa a apresentação das certidões referidas na alínea a, do inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240/1986, conforme prerrogativa constante da segunda parte do § 2, do mesmo Artigo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A VENDEDORA assume a responsabilidade pela eventual existência de débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais se incumbe do pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário e/ou parente direto, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos), do ex-mutuário do imóvel, são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas

**CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito, posse e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti",

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO** – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** – É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escrivania): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

**ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS** pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura da Vendedora  
Nome:

Assinatura do Comprador  
Nome:

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

**ANEXO VII – INFORMAÇÕES AO COMPRADOR A RESPEITO DE DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.**

Senhor Cliente Comprador,

1 – No caso de incidência de débitos de condomínio (despesas *Propter Rem*) incidente sob o imóvel para o qual o senhor fez proposta, solicitamos orientar o condomínio a enviar a documentação comprobatória para a INOVACONDO, através dos canais disponíveis no item [16.8.1](#).

2 – Informar os dados cadastrais do condomínio, a saber:

- Representante (síndico): e-mail e telefone;
- Administradora: Nome, CNPJ, e contatos do Responsável, se for o caso.

3 – Apresentação da documentação comprobatória, relacionada abaixo:

- Planilha de débito de taxa de condomínio, informando o demonstrativo de débito mês a mês, com o detalhamento da composição do valor da taxa mensal;
- Caso haja cobrança de débitos superiores a 5 anos, encaminhar o nº do processo judicial de cobrança para análise quanto a interrupção do período prescricional.
- Ata da Eleição do Síndico(a) com prazo de vigência válido, devidamente assinada e registrada em cartório;
- O condomínio fornece o CNPJ, endereço, responsável, contato e conta bancária do condomínio para pagamento, se possível, na CAIXA;
- Contrato válido com administradora/empresa contratada pelo condomínio, se houver;
- Para Associações: Estatuto registrado em cartório de registro de imóveis e ata de assembleia elegendo a diretoria, com mandato vigente e registrada em cartório.